



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2025

MACAPÁ-AP
2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025

Relatório de Gestão do exercício de **2025** apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP Nº 001/2017 e dá DN Nº. 029/2025 – TCE/AP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente/ESAP

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025:

Presidente: Rebecca Silva Costa - Assessoria de Desenvolvimento Institucional - **ADINS/ESAP**

Membro: Alline Gonçalves Paiva - Assessoria Jurídica

Membro: Cláudio Adão Sanches Da Silva

Membro: Eleison Pelaes Cardoso-

Membro: Elissandro Lopes de Araújo

Membro: Félix Vasconcelos Façanha Júnior

Membro: Jonihson Moraes Dias

Membro: José Pereira Queiroz

Membro: Jucicleia Neves de Moraes

Membro: Neurizete de Oliveira Nascimento

Membro: Regilene de Andrade Viana Barros

Membro: Sara Cardoso Mouta

Membro: Thaysa Ruane Neres Santos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	9
Quadro 1 – Identificação e atributos da unidade.....	9
2. ENTREGAS DA UNIDADE (METAS FÍSICAS E RESULTADOS ALCANÇADOS)	9
Tabela 1 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC	9
3. PROCESSOS DA UNIDADE.....	13
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (DOTAÇÃO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO).....	20
5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	27
6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	31
7. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OBRAS	33
8. PESSOAL (QUANTITATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO E VERBAS INDENIZATÓRIAS)	34
9. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E TCE (PROVIDÊNCIAS EM ACÓRDÃOS)	35
10. MEDIDAS PARA APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO.....	36
11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES (CASOS ESPECIAIS DA UPC)	36
RESULTADOS E CONCLUSÕES	38

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC	09
Tabela 2 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC	10
Tabela 3 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC	10
Tabela 4 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC	11
Tabela 5 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC	11
Tabela 6 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC	11
Tabela 7 – Consumo de Combustível.....	30
Quadro 1 – Identificação e atributos da unidade	09
Quadro 2 – Evolução dos indicadores	12
Quadro 3 – Processo finalístico: capacitação dos agentes públicos.....	15
Quadro 4 – Vitrine de Oportunidades	15
Quadro 5 – Cursos ofertados e servidores pós-graduado	16
Quadro 6 – Inovação e desenvolvimento de soluções.....	16
Quadro 7 – Inovação e desenvolvimento de soluções EAD.....	17
Quadro 8 – Manutenção de rotinas administrativas	18
Quadro 9 – Iniciativas para estágio remunerado.....	18
Quadro 10 – Capacitação nos municípios	19
Quadro 11 – Processos de apoio	19
Quadro 12 – Informações sobre a gestão da frota de veículos	29
Quadro 13 - Descrição da Contratada – Serviços de transportes	30
Quadro 14 – Demonstrativo de Desembolso - Locação de Veículos	30
Quadro 15 – Informações sobre licitações realizadas no exercício.....	33
Quadro 16 – Relação de Membros Portaria nº 099/2024.....	34
Quadro 17 – Quantitativo de pessoal.....	34
Quadro 18 – Despesa com folha de pagamento* (R\$):	34
Quadro 19 – Verbas indenizatórias (custos (R\$) e base normativa	34
Quadro 20 – Retenções e Recolhimentos – AMPREV.....	35
Quadro 21 – Retenções e Recolhimentos – INSS.....	35

ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Estrutura organizacional

Figura 02 – SIAFE Execução Orçamentária e Financeira

Figura 03 – SIAFE Quadro de Detalhamento de Despesa

Figura 04 – SIAFE Gestão de Restos a Pagar

Figura 05 – Despesas de Exercício Anteriores

ANEXOS I - Rol de Responsáveis

ANEXOS II - Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

ANEXOS III- Declaração do contador de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e regulação correlata, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

ANEXOS IV- Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.

ANEXO V – Contratos firmados no exercício.

ANEXO VI – Lei nº 2.679 de 02 de abril de 2022. Dispõe sobre a criação do auxílio alimentação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências

ANEXO VII - Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, Estrutura Organizacional da ESAP

SIGLAS

ADINS - Assessoria de Desenvolvimento Institucional

ASCOI - Assessoria de Controle Interno

ASSEJUR - Assessoria Jurídica

CAD - Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento

CAF - Coordenadoria Administrativo-Financeira

CIAD - Coordenadoria de Inovação de Aprendizagem Digital

CI - Controle Interno

CLC – Central de licitações e contratos

CPAI - Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional

CPL - Comissão Permanente de Licitação

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

ESAP - Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá

FOPAG - Folha de Pagamento

GAB – Gabinete

GEA - Governo do Estado do Amapá

UC – Unidade de Contabilidade

AMP – Atividade de Material e Patrimônio

UP - Unidade de Patrimônio

UGP - Unidade de Gestão de Pessoas

ASGT – Atividade de Serviços Gerais e Transporte

UCC – Unidade de Contratos e Convênios

NAD – Núcleo de Administração

NE - Nota de Empenho

NL - Nota de Liquidação

OB - Ordem Bancária

PD - Programação de Desembolso

PRODAP - Centro de Gestão de Tecnologia da Informação

QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa

RE - Relação das Ordens Bancárias Externas

RIM - Requisição Interna de Material

SEAD - Secretaria de Estado da Administração

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa

SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão 2025 consolida as atividades, programas e projetos desenvolvidos pela Escola de Saberes Público do Amapá - ESAP ao longo do exercício. Mais do que um registro técnico, este documento constitui um instrumento essencial de prestação de contas, evidenciando o compromisso da instituição com a transparência, a eficiência administrativa e a valorização do capital humano no serviço público.

O ano de 2025 marcou um período de transformação para a unidade. Com a promulgação da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, a antiga Escola de Administração Pública-EAP foi reorganizada, assumindo a denominação de Escola de Saberes Públicos do Amapá - ESAP. Essa mudança transcende a nomenclatura, expandindo a finalidade institucional para incluir a promoção de soluções inovadoras e a colaboração direta com os municípios amapaenses.

Ao longo do ano, a ESAP buscou consolidar sua atuação como espaço estratégico de formação e qualificação, ampliando o alcance das iniciativas formativas e fortalecendo parcerias com vários órgãos do governo e da sociedade. Este relatório, portanto, não apenas registra os resultados obtidos, mas também reflete o esforço coletivo em alinhar práticas de gestão às diretrizes do Governo do Estado do Amapá e às necessidades dos servidores do Estado.

Para além do caráter técnico, o relatório de gestão pretende ser uma ferramenta de transparência e diálogo, permitindo que os órgãos de controle e os cidadãos amapaenses compreendam o impacto das ações desenvolvidas e acompanhem a evolução das políticas públicas voltadas para a capacitação e valorização do capital humano no Estado do Amapá.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

Quadro 1 – Identificação e atributos da unidade

Nome e sigla oficiais: Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP/AP
Lei de criação e de alteração: Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004. Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009 - Redefine a estrutura organizacional da EAP. Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025. Diário Oficial nº 8.325
Natureza Jurídica: Autarquia
Código de Identificação no SIAFIC LOA: 130203
Principais decretos de regulação: Decreto nº 0998, de 01 de fevereiro de 2005-Regulamenta a Lei nº 0811 Decreto nº 1.529, de 08 de maio de 2017-Aprova o Estatuto da EAP Decreto nº 6.254, de 05 de novembro de 2023-Regulamenta a Lei nº 1.775/2013 Decreto nº 10117, de 05 de dezembro de 2025. Diário Oficial nº 8.550
Endereço: Rua Amazonas, nº 20-Centro-CEP 68.900-013
Endereço Eletrônico: gabinete@esap.ap.gov.br
Página na Internet: http://esap.portal.ap.gov.br

2. ENTREGAS DA UNIDADE (METAS FÍSICAS E RESULTADOS ALCANÇADOS)

2.1. O que foi proposto e o que foi alcançado.

Tabela 1 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC

Programa/Ação (PPA/LOA)	Unidade de medida	Meta física	Resultado físico	Meta financeira	Execução financeira
0002-Gerenciamento Administrativo do Eixo Cidadania e Direitos Humanos 2513-Realizar a Manutenção e Rotinas Administrativas	Unidade: Serviços, Programas e Projetos	Unidade Administrativa Mantida	Unidade Administrativa Mantida	390.569,00	R\$ 962.257,69

Análise do Programa: A ação tem por objetivo manter os serviços essenciais para realização dos Programas e Projetos da **ESAP**, dentre elas os insumos para realização das formações e serviços administrativos. Em 2025, a ESAP passou por modernização na infraestrutura e nos equipamentos, o que oportunizou melhores condições de trabalho aos servidores e melhores serviços à população. A execução financeira superou a meta prevista no PPA. Houve suplementação orçamentária na ação para garantir a execução das ações planejadas.

Tabela 2 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC

Programa/Ação (PPA/LOA)	Unidade de medida	Meta física	Resultado físico	Meta financeira	Execução financeira
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública:2514-Capacitar Agentes Públicos	Pessoa	10.000	7.643 certificados emitidos formações presenciais. 13.338 Certificados emitidos formações on-line	220.000,00	R\$ 916,50

Análise do Programa: Ao longo do ano de 2025 foram emitidos 7.643(sete mil, seiscentos e quarenta e três certificados) que correspondem às pessoas que concluíram efetivamente os cursos e trilhas formativas ofertadas pela ESAP, no formato presencial. No formato on-line foram emitidos 13.338 certificados, totalizando 20.981 certificados emitidos no exercício de 2025. Ressalta-se que a realização das formações on-line é resultado da parceria da ESAP com a Escola Nacional de Administração Pública, que não incide em custos para a ESAP. Os insumos necessários para manutenção das formações foram incluídos na ação 2513-Realizar a Manutenção e Rotinas Administrativas.

Tabela 3 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC

Programa/Ação (PPA/LOA)	Unidade de medida	Meta física	Resultado físico	Meta financeira	Execução financeira
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública 2515-Realizar Cursos de Pós-Graduação para Servidores(as) Estaduais	Pessoa	30	46 licenças concedidas: 20 para Mestrado 25 Doutorado 1 Pós-doc	80.000,00	0

Análise do Programa: Para cumprimento desta ação a ESAP vem atuando em duas frentes complementares: 1º - na concessão de licenças para que servidores públicos possam cursar a pós-graduação nas diversas instituições de ensino superior, oportunizando possibilidade de qualificação profissional e garantia dos salários no período dedicado à qualificação; 2º - na organização para credenciamento da ESAP junto ao Conselho Estadual de Educação, para oferta de cursos de pós-graduação em parceria com instituições de ensino superior. Não houve execução financeira nesta ação.

Tabela 4 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC

Programa/Ação (PPA/LOA)	Unidade de medida	Meta Física	Resultado físico	Meta financeira	Execução financeira
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública	Pessoa Estagiários Nível Médio	3.000	Média Mensal de 50 estagiários contratados	20.000,00	R\$ 6.294.768,91
2516-Realizar Iniciativas para a oportunização de Estágio Remunerado	Pessoa Estagiários Nível Superior		Média Mensal 72 Estagiários contratados		
	Pessoa Novo Amapá Jovem		655 Estagiários contratados		

Análise do Programa: A ESAP gerenciou dois Programas de Estágios distintos: um no âmbito do Programa Amapá Jovem, que atendeu em média 655 jovens por mês; e o Programa de Estágio para suprir as demandas dos órgãos públicos do Estado. Foram atendidos em média 38 órgãos, com uma média mensal de 50 estagiários de nível médio e 72 estagiários de nível superior. Considerando que há uma variação mensal no número de estagiários contratados, utilizamos a média mensal para mensurar o resultado físico. A meta financeira, a princípio tinha previsão apenas para ações formativas. No entanto com a mudança no escopo de atuação, além das formações a ESAP gerenciou o pagamento dos estagiários, resultando em suplementação orçamentária e financeira.

Tabela 5 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC

Programa/Ação (PPA/LOA)	Unidade de medida	Meta física	Resultado físico	Meta financeira	Execução financeira
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública: 2517- Apoiar a Divulgar Conhecimento Científico do Servidor	Unidade	30	0	40.000,00	0

Análise do Programa: Em 2025, a ESAP lançou o Edital nº 001/2025, de 25 de novembro de 2025, com a finalidade, critérios e procedimentos relativos à submissão, avaliação, seleção, edição e publicação de artigos científicos destinados à Revista Científica da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, denominada de INTERSABERES. Pelo cronograma do referido edital o prazo para submissão de artigos encerra em março de 2026, dessa forma, a publicação só será realizada em 2026. Não houve execução financeira na referida ação.

Tabela 6 – Metas físicas e resultados alcançados pela UPC

Programa/Ação (PPA/LOA)	Unidade de medida	Meta Física	Resultado físico	Meta financeira	Execução financeira
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão: 2518- Realizar Consultorias Externas	Unidade	100	Mais de 40 órgãos públicos Mais de 1.000 servidores impactados	15.000,00	R\$ 16.800,00

Análise do Programa: A ESAP atende a todos os órgãos do governo, tanto na capacitação dos servidores, quanto no apoio mais direcionado, como por exemplo, na elaboração do planejamento estratégico, sempre respeitando as demandas e necessidades específicas de cada órgão. Em 2025 apoiou na construção do Planejamento Estratégico da Polícia Científica, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Outra ação bem significativa em 2025, foi apoio técnico (consultoria e organização) para realização de várias conferências, como: Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, Conferência Estadual de Assistência Social, Conferência Estadual dos Direitos Humanos. Apoiou também a Elaboração do Plano da Pessoa com Deficiência.

Nota: O alinhamento e demonstração de vinculação com o Planejamento Estratégico 2024/2027 será demonstrado no item 3.2 deste Relatório, que trata dos processos finalísticos da ESAP.

2.2. Evolução dos indicadores

Para análise da Evolução dos indicadores, serão considerados os indicadores do PPA/LOA, estruturados no Planejamento Estratégico 2024/2027, disponível no Diário Oficial nº 8.094, de 01 de fevereiro de 2024.

Quadro 2 – Evolução dos indicadores

Programa/Ação (PPA/LOA)	Indicador	Periodicidade	Data apuração	Unidade de medida	Índice Inicial	Índice Final
0002-Gerenciamento Administrativo do Eixo Cidadania e Direitos Humanos 2513-Realizar a Manutenção e Rotinas Administrativas	Estabelecimento de estrutura de governança independente e aprovação da autonomia pelo governo	Anual	30/12	Unidade	01	01
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública 2514-Capacitar Agentes Públicos	Servidor Capacitado	Anual	30/12	Unidade	-	7.643
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública 2515-Realizar Cursos de Pós-Graduação para Servidores(as) Estaduais	Servidor Capacitado	Anual	30/12	Unidade	-	46
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública : 2515-Realizar Cursos de Pós-Graduação para Servidores(as) Estaduais	Número de programas de pós-graduação oferecido	Anual	30/12	Unidade	-	0
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública 2516-Realizar Iniciativas para a oportunização de Estágio Remunerado	Pessoa Beneficiada	Anual	30/12	Unidade	-	777 (Média Mensal)

0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública 2514-Capacitar Agentes Públicos	Consultorias, processos seletivos, formações e outros serviços estabelecidos com os municípios.	Anual	30/12	Unidade	-	Em 2025 a ESAP alcançou 4 Municípios com o Programa Inspira Gestão: Santana, Calçoene, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública 2514-Capacitar Agentes Públicos	Número de iniciativas/ soluções geradas pelo laboratório	Anual	30/12	Unidade	-	O laboratório está pilotando a solução “ <i>Ver e Cuidar: dados, gestão e formação sobre a Primeira Infância no Amapá</i> ”
0099-Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública 2514-Capacitar Agentes Públicos	Número de servidores inscritos em Cursos ou Trilhas de Formação EAD	Anual	30/12	Unidade	-	13.338 Certificados emitidos 5.536 pessoas certificadas

2.3. O que não foi alcançado

Uma das metas previstas que ainda está em processo de consolidação é a oferta de Programas Stricto Sensu pela ESAP.

O Processo de credenciamento e regularização junto ao Conselho Estadual de Educação está em tramitação e os processos de adequação e estruturação dos espaços físicos estão sendo executados. Destaca-se a adaptação para garantir acessibilidade, com instalação da plataforma elevatória, biblioteca, salas de aula, auditório, secretaria acadêmica, espaço de convivência, dentre outros. O cuidado com esses processos internos visa garantir, em um menor tempo possível, o devido credenciamento para oferta desses cursos na ESAP. No Planejamento Estratégico esta meta está prevista até 2027.

Com relação a Meta Física estabelecida no PPA, quanto ao número de estagiários beneficiados com os Programas de Estágio, que estabelece 3.000 e, considerando o ajuste realizado no Planejamento Estratégico que estabeleceu como resultado esperado atender o universo de 1.000 estudantes até 2027. A meta de atendimento para 2025 foi definida em 600 estagiários, considerando os dois programas que a ESAP participa.

3. PROCESSOS DA UNIDADE

3.1. Organograma

Em 2025, através da Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, o Governo do Estado reorganizou as instituições da administração pública estadual, impactando na estrutura organizacional da ESAP. Dentre as principais alterações, destaca-se:

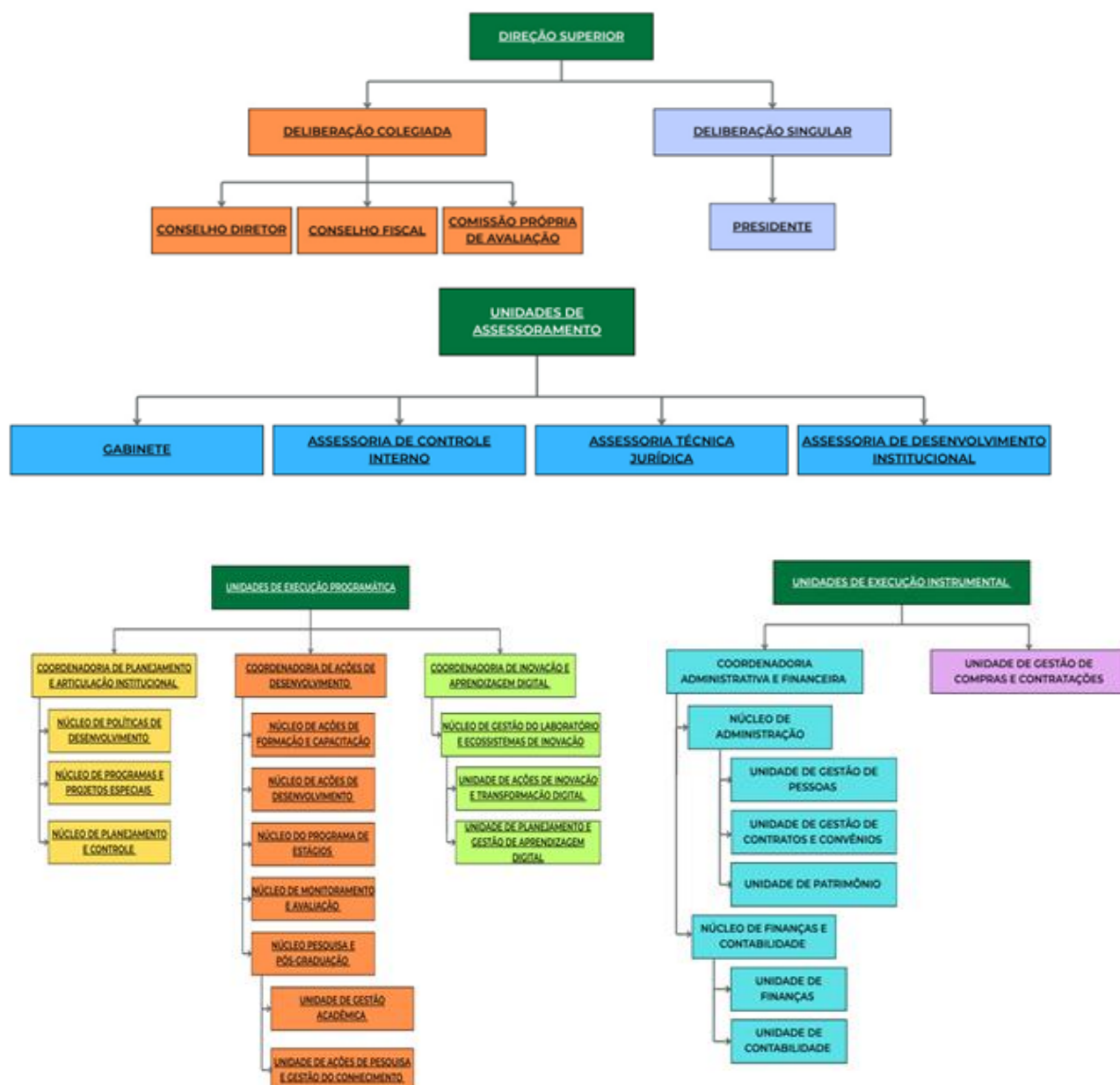
- i. **Mudança na denominação:** A então Escola de Administração Pública-EAP, passa a denominar-se Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá.
- ii. **Finalidade:** A EAP tinha por finalidade: *planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual*. A ESAP passa a ter como finalidade: *promover a política de formação, qualificação, desenvolvimento pessoal e incentivar a implementação de soluções inovadoras no âmbito do Estado do Amapá*.

Esta alteração além de ampliar o campo de atuação da ESAP, possibilitando inclusive a colaboração com os municípios, dá um destaque para atuação com foco na inovação e criação de soluções para gestão pública.

iii. **Estrutura Organizacional:** A principal alteração na Estrutura Organizacional foi a criação da Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital, para atender a mudança de finalidade e principalmente garantir que a ESAP fortaleça a cultura da inovação, estimulando a experimentação, a transformação digital e desenvolvendo ações inovadoras entre agentes públicos, garantindo soluções eficazes e sustentáveis para a administração pública.

A Estrutura organizacional vigente está demonstrada no organograma abaixo:

Figura 01 - Estrutura organizacional



3.2. Processos finalísticos

No Planejamento Estratégico da ESAP(2024-2027) foram definidos 4(quatro) objetivos finalísticos e 3(três) objetivos de gestão, alinhados ao Plano Plurianual(PPA 2024-2027). A partir dos objetivos

estratégicos foram definidos os programas e processos estruturantes da ESAP para o período, os quais serão demonstrados abaixo:

Quadro 3 – Processo finalístico: Capacitação dos Agentes Públicos

Setor Responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
GAB, CPAI, CAD	Finalístico: Capacitação dos Agentes Públicos	Execução de cursos gerenciais, trilhas formativas, consultorias e fóruns para agentes públicos.	Realizar acolhimento e formação inicial e continuada para os servidores que ingressaram no serviço Público e para melhoria qualidade dos serviços ofertados à população	Desenvolvimento dos profissionais das carreiras públicas: 113 ações formativas; 7.643 certificados emitidos; 5.915 de carga horária total;

Análise do Processo: A ESAP tem a missão de formular, implementar e gerir a política de desenvolvimento integral do servidor público do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população. Para isso, desenvolve ações formativas para servidores que ingressam no serviço público, como também, cursos gerenciais e trilhas formativas com temas diversos e de interesse da administração. A ESAP realizou também escuta aos servidores para levantamento das demandas formativas, através da Vitrine de Oportunidades. Ao longo de 2025 as formações e capacitações foram desenvolvidas da seguinte forma:

Quadro 4 – Vitrine de Oportunidades

Especificação	Quantidade
Cursos Gerenciais	90
Formação Inicial de Carreira	4
Trilhas Formativas	3
Instrutorias	5
Consultorias	4
Programas	3
Encontros e Fóruns	4

Quadro 5 – Cursos ofertados e servidores pós-graduado

Setor Responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
GAB, CAD, CPAI	Finalístico: Pós-Graduação	O processo amplia oportunidades para acesso a Cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu para todas as carreiras do serviço público, garantindo o aperfeiçoamento profissional e consequentemente, melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade.	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação e concessão de licenças para qualificação de servidores em níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado.	Cursos ofertados e servidores pós-graduados: 46 licenças sendo: 20 para Mestrado 25 para Doutorado 2 para Pós-Doc

Análise do Processo: Um dos objetivos estratégicos da ESAP estabelece a oferta e expansão de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, com foco em todas as carreiras do Estado. Para isso, já iniciou os processos internos para credenciamento e autorização junto aos parceiros e órgãos competentes.

Visando esta oferta, um dos processos é a adequação da infraestrutura, o que já se encontra em fase de conclusão. Espaços como Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Salas de Aula, Auditório, Plataforma de Elevação foram reformados e adaptados para cumprimento das exigências legais.

Considerando que o Programa de Pós-Graduação da Escola de Saberes Públicos (ESAP) configura-se como uma das principais políticas de valorização e desenvolvimento de servidores públicos do Governo do Estado do Amapá. A ESAP, como responsável por analisar, instruir e acompanhar processos de licenças remuneradas para cursos stricto sensu — **mestrado, doutorado e pós-doutorado**, revisou o fluxo de processos para garantir celeridade, legitimidade e legalidade às licenças solicitadas.

Ao proporcionar acesso à formação técnica e científica avançada, a ESAP contribui diretamente para o aprimoramento da capacidade estatal, renovação das práticas administrativas, produção de conhecimento aplicado e construção de soluções inovadoras para os desafios do setor público.

Quadro 6 – Inovação e Desenvolvimento de Soluções

Setor Responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
GAB, CIAD, CAD e CPAI	Finalístico: Inovação e Desenvolvimento de Soluções	Implementar soluções inovadoras para aperfeiçoamento da gestão pública.	Criação de um Laboratório de Soluções em Gestão Pública	Laboratório de Inovação e Soluções implantado Estúdio Digital Implementado

Análise do Processo: Através da Resolução nº 001/2025, a ESAP instituiu a Política de Inovação e Aprendizagem Digital, que passou a orientar as ações da escola na qualificação da gestão pública estadual. A iniciativa consolida diretrizes e estruturas internas para estimular a cultura de inovação entre os servidores, aprimorar serviços oferecidos à população e ampliar o acesso à aprendizagem digital no Estado.

Nessa perspectiva foi estruturado o **Laboratório de Inovação e Soluções** como o principal ambiente de experimentação e modernização da administração pública estadual, o objetivo é integrar práticas

colaborativas, metodologias ágeis, uso de dados públicos e tecnologias educacionais ao cotidiano dos servidores.

O Laboratório é o núcleo de experimentação e modernização da administração. Seus pilares de atuação são:

- **Colaboração Estratégica:** Foco em cocriação entre servidores e articulação entre diferentes órgãos (secretarias, autarquias e municípios).
- **Resolução de Problemas:** Desenvolvimento de soluções práticas para desafios reais do setor público.
- **Metodologias Ágeis:** Implementação de processos mais rápidos e eficientes no cotidiano governamental.
- **Cultura de Dados:** Produção e análise de dados públicos para embasar decisões.
- **Capacitação:** Formação contínua em novas tecnologias e métodos inovadores.

Para apoiar na troca de aprendizagens e boas práticas, a ESAP também estruturou o Estúdio Digital, passo essencial no processo de transformação digital da instituição e na consolidação de práticas educativas alinhadas às tendências contemporâneas de aprendizagem, com foco em:

- **Produção de Conteúdo:** Criação de materiais audiovisuais dinâmicos e de alta qualidade.
- **Escalabilidade:** Ampliação do alcance das formações oferecidas pela ESAP.
- **Modernização Educativa:** Alinhamento do ensino às tendências contemporâneas de aprendizagem digital.

Quadro 7 – Inovação e Desenvolvimento de Soluções EAD

Setor Responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
GAB, CIAD, CAD CPAI	Finalístico: Inovação e Desenvolvimento de Soluções	Inovação na oferta de formações através de Plataforma e Política para acesso através da Educação à Distância.	Implementar Plataforma e política de EAD	13.338 Certificados emitidos 5.536 pessoas certificadas

Análise do Processo: Em 2025, a ESAP fortaleceu a oferta de formações em Educação à Distância como estratégia para ampliar o acesso à capacitação dos agentes públicos, utilizando a Escola Virtual de Governo (EV.G - <https://www.escolavirtual.gov.br/p/governoap>) como ambiente de apoio às ações educacionais digitais. Essa iniciativa, alinhada à Política de Inovação e Aprendizagem Digital, contribuiu para ampliar o alcance das formações, oferecer maior flexibilidade aos participantes e fortalecer o uso de recursos digitais no desenvolvimento de competências, resultando na emissão de 13.338 certificados e no atendimento de 5.536 pessoas certificadas.

Quadro 8 – Manutenção de rotinas administrativas

Setor Responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
Gabinete	Gestão: Manutenção Rotinas Administrativas	Tornar a ESAP uma entidade autônoma, com estrutura de governança independente.	Autonomia institucional até 2027	Estatuto Alterado e Nova Estrutura Organizacional.

Análise do Processo: O Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 aprovou o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e regulamentou a estrutura organizacional favorecendo o desenvolvimento das ações, com nitidez na definição de papéis e responsabilidades.

Quadro 9 – Iniciativas para oportunizar o estágio remunerado

Setor Responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
GAB, CAPAI, CAD, CIAD	Gestão: Iniciativas para oportunizar o Estágio Remunerado	As iniciativas de formação e estágio remunerado são oportunidades valiosas para os estudantes adquirem experiência prática, desenvolvimento de habilidades relevantes e conhecerem de perto o funcionamento do setor público.	Expandir a política de oferta do programa de estágio.	125 Estagiários contratados no Programa de Estágio da ESAP; 655 Estagiários contratados no Programa Amapá Jovem. 38 Instituições receberam estagiários.

Análise do Processo: O Programa de Estágio coordenado pela Escola de Saberes Públicos (ESAP) consolidou-se, entre 2023 e 2025, como uma das políticas mais importantes de iniciação profissional e formação cidadã no âmbito do Governo do Estado do Amapá. Regulamentado pela **Lei Estadual nº 2.657/2022**, o estágio supervisionado é reconhecido como atividade essencial para o desenvolvimento de competências profissionais, contribuindo para a formação integral do educando e sua inserção qualificada no mundo do trabalho.

Ao longo do triênio, o programa ampliou sua abrangência, aperfeiçoou processos de gestão e integrou-se à trilha formativa **Rota dos Saberes**, fortalecendo a capacidade do Estado de acolher, orientar e desenvolver jovens talentos.

Quadro 10 – Capacitação nos municípios

Setor Responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
GAB, CAPAI, CAD, CIAD	Gestão: Capacitação de Agentes Públicos nos Municípios	Estabelecimento de parcerias com os governos municipais, através do Programa Inspira Gestão, para fornecer consultorias, formação e desenvolvimento de lideranças com foco no fortalecimento da gestão pública municipal.	Implantar colaboração com os municípios	4(quatro) Municípios atendidos.

Análise do Processo: Em 2025 a ESAP instituiu o Programa Inspira Gestão, pela Portaria nº 128, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 8502, voltado ao desenvolvimento contínuo dos gestores públicos municipais do Estado do Amapá, especialmente prefeitos, secretários e equipes técnicas., o programa busca impulsionar uma nova geração de líderes comprometidos com a eficiência, a inovação e os resultados concretos na gestão pública. Por meio de trilhas de aprendizado dinâmica, que inclui cursos presenciais e on-line, mentorias personalizadas e projetos práticos pensados a partir da necessidade específica de cada município, o *Inspira Gestão Municipal* promove a troca de experiências entre gestores e estimula a aplicação de práticas modernas e eficazes. A proposta é apoiar as prefeituras para enfrentar os desafios da gestão com segurança, transparência e estratégia, estabelecendo bases sólidas para uma gestão eficiente e eficaz.

A ESAP realizou escutas qualificadas em 4(quatro) municípios: Tartarugalzinho, Laranjal do Jari, Calçoene e Santana, para definir as ações prioritárias a partir das análises e demandas específicas também ofereceu uma trilha formativa com os temas: Estrutura e Processos Normativos na Administração Pública e Matriz de Indicadores como Ferramenta para Gestão e Governança na Administração Pública.

3.3. Processos de apoio

Quadro 11 – Processos de apoio

Setor responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
CAF	Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira	Realização de empenho, liquidação e pagamento das despesas institucionais	Programa de Gestão Administrativa (PPA 2024–2027)	Execução orçamentária e financeira efetivada;
CAF	Aquisições e Contratações	Instrução e condução de processos de compras e contratações (dispensa, licitação, utilização e adesão a atas)	Apoio às ações finalísticas da ESAP	Bens e serviços contratados;
CAF	Gestão de Contratos	Acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual	Garantir continuidade dos serviços institucionais	Contratos executados regularmente
CAF	Gestão de Material e Patrimônio	Controle de estoque, distribuição de materiais e registro de bens no sistema patrimonial	Manutenção da estrutura administrativa	Materiais fornecidos e bens patrimoniados
CAF	Gestão de Pessoal	Controle de frequência, férias e atos administrativos dos servidores	Apoio à força de trabalho institucional	Regularidade funcional dos servidores
CAF	Suprimento de Fundos	Concessão, aplicação e prestação de contas de recursos para despesas de pequeno vulto	Atendimento de demandas urgentes	Despesas emergenciais atendidas

O exercício de 2025 consolidou o fortalecimento da Coordenadoria Administrativo-Financeira (CAF) como eixo estruturante para a sustentação das atividades institucionais da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá – ESAP, evidenciando avanços significativos na organização, padronização e execução dos processos de natureza instrumental. A atuação da CAF, ao longo do período analisado, esteve orientada pela busca contínua de maior eficiência, conformidade legal e celeridade na

tramitação processual, refletindo diretamente na melhoria do suporte ofertado às unidades de execução programática, especialmente à Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional (CPAI) e à Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento (CAD). A revisão e o aprimoramento dos fluxos internos, sobretudo nas áreas de contratações, execução orçamentária e gestão de contratos, contribuíram para a redução de inconsistências processuais, maior previsibilidade das demandas e melhor alocação dos recursos públicos, fortalecendo a governança administrativa da instituição. Ressalta-se que tais avanços não apenas qualificam os processos internos, mas também impactam diretamente a efetividade das ações finalísticas da ESAP, na medida em que garantem as condições necessárias para a realização de cursos, capacitações e demais iniciativas voltadas ao desenvolvimento de competências no âmbito da administração pública estadual.

A execução instrumental de competência da CAF refere-se ao conjunto de atividades de natureza administrativa, orçamentária, financeira e logística que asseguram os meios necessários à operacionalização das ações finalísticas da ESAP, não se constituindo como entrega direta à sociedade, mas como suporte essencial à implementação das políticas públicas. Dessa forma, evidencia-se que o desempenho da CAF, enquanto unidade de execução instrumental, foi determinante para a continuidade, qualidade e efetividade das entregas institucionais, reafirmando seu papel estratégico no alcance dos objetivos organizacionais e no cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2024–2027).

4. Execução Orçamentária E Financeira

4.1. Apresentar um quadro resumo da Execução Orçamentária e Financeira de acordo com o seguinte leiaute:

Figura nº 02 – SIAFE Execução Orçamentária e Financeira



Governo do Estado do Amapá

4.1 - Execução Orçamentária e Financeira / 130203

09/04/2026 10:21

Exercício: 2026

Unidade Gestora / Programa / Ação / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada/Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Pagas
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	1.932.477,00	7.377.357,00	7.374.225,12	7.290.525,10	7.274.743,10	9.874.822,10
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	482.477,00	1.052.089,00	1.048.957,71	965.257,69	962.257,69	2.019.339,14
2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS	482.477,00	1.052.089,00	1.048.957,71	965.257,69	962.257,69	2.019.339,14
339014 - Diárias - Civil	75.000,00	37.345,00	34.215,00	34.215,00	34.215,00	34.215,00
339030 - Material de Consumo	75.000,00	18.644,00	18.643,40	5.250,00	5.250,00	108.352,45
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00	31.250,00	31.250,00	29.836,12	29.836,12	29.836,12
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.477,00	147.994,00	147.993,91	123.101,17	120.101,17	133.013,60
445042 - Auxílios	0,00	686.762,00	686.762,00	686.762,00	686.762,00	686.762,00
449030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	127.093,40	127.093,40	83.093,40	83.093,40	1.024.159,97
0099 - DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	1.450.000,00	6.325.268,00	6.325.267,41	6.325.267,41	6.312.485,41	7.855.482,96
2514 - CAPACITAR DOS AGENTES PÚBLICOS	475.000,00	13.517,00	13.516,50	13.516,50	916,50	5.736,50
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225.000,00	13.517,00	13.516,50	13.516,50	916,50	5.736,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 08/04/2026 23:00:06

Unidade Gestora / Programa / Ação / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada/Final	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Pagas
2515 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2516 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO	295.000,00	6.294.951,00	6.294.950,91	6.294.950,91	6.294.768,91	7.832.946,46
335041 - Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	290.000,00	6.244.367,00	6.244.366,91	6.244.366,91	6.244.184,91	7.782.362,46
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.584,00	50.584,00	50.584,00	50.584,00	50.584,00
2517 - APOIAR A DIVULGAR DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2518 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS	175.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 08/04/2026 23:00:06

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 2/2

a. Verifica-se variação expressiva entre a dotação inicial (R\$ 482.477,00) e a dotação atualizada (R\$ 1.052.089,00), representando um aumento superior a 100%, evidenciando forte suplementação orçamentária ao longo do exercício.

E também programa apresentou aumento expressivo da dotação inicial (R\$ 1.450.000,00) para R\$ 6.325.268,00, evidenciando incremento superior a 300%. Ação 2516 – Estágio Remunerado, que concentrou a maior parte da ampliação orçamentária (R\$ 290.000,00 → R\$ 6.294.951,00), indicando priorização estratégica da política de estágios. Importante informar que esse utilizado é do programa de estágio da SEJUV-AP o programa da ESAP foi suplementado pela SEPLAN no decorrer do ano de 2025.

Destaca-se especialmente:

- Natureza 445042 – Auxílios, que passou de R\$ 0,00 para R\$ 686.762,00, caracterizando inclusão relevante de crédito;
- Natureza 449052 – Equipamentos e Material Permanente, com aumento significativo de R\$ 50.000,00 para R\$ 127.093,40.

b. Material de Consumo (339030): embora empenhado quase integralmente, apresentou baixa liquidação/pagamento proporcional, indicando possível atraso na execução física no planejamento de aquisição devido o fechamento do orçamento, sendo que o processo de aquisição não estava concluído.

Ação 2514 – Capacitação de Agentes Públicos:

- Baixa execução global, com dotação atualizada de apenas R\$ 13.517,00 frente a uma previsão inicial de R\$ 475.000,00;
- Naturezas 339039 e 339047 sem execução, sugerindo falhas no planejamento ou ausência de contratação.

Ação 2515 – Cursos de Pós-Graduação: Em relação ao recurso de pós-graduação, o processo de contratação da IES foi finalizado no período de fechamento do orçamento de 2025 que impediu temporariamente.

Ação 2517 – Divulgação Científica: O recurso foi remanejado devido a aquisição de equipamentos para reestruturação da ESAP.

Ação 2518 – Consultorias Externas: Fora feita execução parcial apenas em pessoa física; o recurso de PF foi remanejado para outra ação.

c. Não houve contingenciamento no exercício de 2025, conforme informado.

4.2. Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD): encaminhar como Apêndice I do relatório de gestão.

Figura 03 – SIAFE Quadro de Detalhamento de Despesa

Governo do Estado do Amapá					
Quadro de Detalhamento da Despesa Geral					
23/04/2026 17:33					
Exercício: 2025					
Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ			1.932.477,00	0,00	1.932.477,00
1132030412200022513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS			482.477,00	625.000,00	1.107.477,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			482.477,00	625.000,00	1.107.477,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			482.477,00	625.000,00	1.107.477,00
339014 - Diárias - Civil	Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00	-25.000,00	50.000,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00	0,00	75.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00	-25.000,00	50.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00	0,00	75.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	132.477,00	-9.000,00	123.477,00
445042 - Auxílios	Amapá	E0000 - Não definida	0,00	687.000,00	687.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00	-3.000,00	47.000,00
1132030412200992516 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO			295.000,00	0,00	295.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			295.000,00	0,00	295.000,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			295.000,00	0,00	295.000,00
335041 - Contribuições	Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00	-5.000,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Amapá	E0000 - Não definida	290.000,00	5.000,00	295.000,00
1132030412200992517 - APOIAR A DIVULGAR DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR			100.000,00	-100.000,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			100.000,00	-100.000,00	0,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	-100.000,00	0,00
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00	-50.000,00	0,00
e Outras					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00	-50.000,00	0,00
1132030412200992518 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS			175.000,00	-125.000,00	50.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			175.000,00	-125.000,00	50.000,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			175.000,00	-125.000,00	50.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00	-60.000,00	15.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00	-60.000,00	15.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00	-5.000,00	20.000,00
1132030412800992514 - CAPACITAR DOS AGENTES PÚBLICOS			475.000,00	-400.000,00	75.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			475.000,00	-400.000,00	75.000,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			475.000,00	-400.000,00	75.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	E0000 - Não definida	225.000,00	-200.000,00	25.000,00

Dados atualizados em: 22/04/2026 23:09:26

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	225.000,00	-200.000,00	25.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00	0,00	25.000,00
1132030412800992515 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS			405.000,00	0,00	405.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			405.000,00	0,00	405.000,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			405.000,00	0,00	405.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00	-100.000,00	100.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00	100.000,00	300.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00	0,00	5.000,00
Total			1.932.477,00	0,00	1.932.477,00

4.3. Gestão dos Restos a pagar

Figura 04 – SIAFE Gestão de Restos a Pagar



Governo do Estado do Amapá

4.3 - Gestão de Restos a Pagar - 130203

09/04/2026 10:57

Exercício: 2026

Unidade Gestora / Credor / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL	15.782,00	971.184,30	0,04	228.916,58	83.700,02	1.628.894,70	1.347,41	-1.545.194,68
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	15.782,00	971.184,30	0,04	228.916,58	83.700,02	1.628.894,70	1.347,41	-1.545.194,68
00000000510203 - BANCO DO BRASIL S/A	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,10	477,40	-355,10
2024NE00076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,10	477,40	-355,10
2025NE00128	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02257228000197 - VALLE MÉDICA LTDA	0,00	7.930,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00069	0,00	7.930,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04233454000163 - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINIST.	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
2025NE00047	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
05259969405 - VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00098	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05671906000151 - R. G. C. MOREIRA EIRELI - ME	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00107	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07307290000160 - J C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00043	0,00	0,00	0,00	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07766048000235 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	0,00	24.395,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00013	0,00	24.395,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07871719000147 - INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
2024NE00106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
08599817000130 - EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	2.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00044	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00075	0,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08641928000167 - FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,88	0,00	0,00	1.413,88
2025NE00071	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,88	0,00	0,00	1.413,88
08713403000190 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA	0,00	11.333,33	0,00	0,00	7.626,49	0,00	0,00	7.626,49
2024NE00025	0,00	11.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025NE00031	0,00	0,00	0,00	0,00	5.366,66	0,00	0,00	5.366,66
2025NE00040	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259,83	0,00	0,00	2.259,83

Dados atualizados em: 08/04/2026 23:00:06

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/4

Unidade Gestora / Credor / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
08938283000129 - CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
2025NE00103	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
09354922000171 - PLASMAR - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	0,00	1.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00090	0,00	1.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11283980282 - JOSE JOUCIER PORTELA SAMPAIO	0,00	0,00	0,00	621,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2023NE00074	0,00	0,00	0,00	621,59	0,00	0,00	0,00	0,00
12519980000112 - LL FENIX LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
2025NE00011	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
14487436000161 - MERCADO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	3.928,00	491,00	0,00	0,00	491,00
2024NE00039	0,00	0,00	0,00	3.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025NE00100	0,00	0,00	0,00	0,00	491,00	0,00	0,00	491,00
14877453000105 - CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	2.294,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00041	0,00	2.294,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15158823000117 - L. C. DE SOUZA - EPP	0,00	0,00	0,00	4.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00093	0,00	0,00	0,00	4.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15236161000156 - M RODRIGUES CARDOSO EPP	0,00	0,00	0,00	7.697,15	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00078	0,00	0,00	0,00	7.697,15	0,00	0,00	0,00	0,00
16389492200 - VALDIR DE SOUZA LOBATO	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00101	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18025604000158 - P R COMÉRCIO LTDA-ME	0,00	1.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00040	0,00	1.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18454711000100 - Q.M.G.DA SILVA & F.C.A.DA SILVA LTDA	0,00	5.229,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00063	0,00	5.229,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20102605000109 - INSTITUTO INOVA	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538.177,55	0,00	-1.538.177,55
2024NE00026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538.177,55	0,00	-1.538.177,55
2025NE00032	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27091260000176 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00	527,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00052	0,00	527,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27133259000167 - AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	0,00	3.599,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
2024NE00065	0,00	3.599,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
27279291000155 - A. C. DA S. PINTO EPP	0,00	3.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00091	0,00	3.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 08/04/2026 23:00:06

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 2/4

Unidade Gestora / Credor / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
28265790000156 - AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	0,00	74.596,75	0,00	70.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00051	0,00	74.596,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00061	0,00	0,00	0,00	302,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00109	0,00	0,00	0,00	69.863,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00112	0,00	0,00	0,00	728,15	0,00	0,00	0,00	0,00
28491434000150 - DARKLE R. ARAUJO-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.362,05	0,00	-90.362,05
2024NE00125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.362,05	0,00	-90.362,05
28829312000121 - S.J.GOMES SILVA LTDA	0,00	0,00	0,00	7.547,04	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00055	0,00	0,00	0,00	3.527,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00059	0,00	0,00	0,00	4.019,58	0,00	0,00	0,00	0,00
29774797000166 - VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	461,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00077	0,00	461,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29979036015687 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023NE00070	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023NE00075	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00019	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00037	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00057	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00095	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00099	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00102	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29979036068020 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021NE00040	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022NE00014	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30111129249 - EVALDO LOPES NUNES	0,00	0,00	0,00	61,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00018	0,00	0,00	0,00	61,20	0,00	0,00	0,00	0,00
30363233253 - CÉZAR DA COSTA SANTOS	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020NE00023	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31425263000176 - R S Empreendimentos e Serviços Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	16.786,25	0,00	0,00	16.786,25
2025NE00024	0,00	0,00	0,00	0,00	16.786,25	0,00	0,00	16.786,25
32368800000156 - B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	633.560,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00117	0,00	633.560,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34251735000100 - BURITI COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	112.500,00	0,00	113.972,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00054	0,00	0,00	0,00	483,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00062	0,00	0,00	0,00	483,87	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 08/04/2026 23:00:06

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 3/4

Unidade Gestora / Credor / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
2024NE00108	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00111	0,00	0,00	0,00	43.418,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00113	0,00	0,00	0,00	69.586,04	0,00	0,00	0,00	0,00
34642561000106 - A. N. GOMES LTDA - EPP	0,00	4.769,03	0,00	0,00	3.152,40	0,00	0,00	3.152,40
2024NE00074	0,00	4.769,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025NE00052	0,00	0,00	0,00	0,00	3.152,40	0,00	0,00	3.152,40
34865808000234 - DULCELINA C. BARBOSA LTDA	0,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00
2024NE00085	0,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00
36601535000165 - DSB ART E CRIAÇÃO LTDA ME	0,00	0,00	0,00	5.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00089	0,00	0,00	0,00	5.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41835803000143 - CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	0,00	5.728,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00067	0,00	5.728,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42150549000102 - VALDILENE G CORREA EIRELI	0,00	1.908,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00068	0,00	1.908,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42476914000173 - DYKA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI	0,00	3.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00042	0,00	3.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43553508000120 - LM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	7.222,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00053	0,00	0,00	0,00	1.762,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00060	0,00	0,00	0,00	5.459,07	0,00	0,00	0,00	0,00
45329312000181 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	0,00	2.199,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00066	0,00	2.199,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45538349000110 - ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME	0,00	5.658,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00064	0,00	5.658,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58966587291 - CHARLES SENA SANTOS	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024NE00050	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71262938287 - WELLINGTON DE MIRANDA COSTA	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025NE00127	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94757844204 - MAYARA RICHELLI MAIA PENAFORT QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2023NE00069	0,00	0,00	0,00	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 08/04/2026 23:00:06

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 4/4

Justificativa: Os demonstrativos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, extraídos do SIAFE/AP e apresentados neste Relatório de Gestão, evidenciam as obrigações decorrentes de despesas regularmente empenhadas e não integralmente pagas até o encerramento do exercício financeiro de 2025.

A análise das informações demonstra que a permanência de valores inscritos em Restos a Pagar decorreu, principalmente, de situações relacionadas à conclusão da execução das despesas, tais como pendências na entrega de bens e/ou na prestação dos serviços contratados, bem como na apresentação e regularização da documentação necessária à liquidação e ao pagamento das respectivas obrigações. Nesse contexto, ressalta-se que a inscrição em Restos a Pagar não representa, por si só, irregularidade na execução orçamentária, uma vez que se refere a despesas empenhadas no exercício de competência cuja conclusão das etapas subsequentes não ocorreu até 31 de dezembro de 2025. A execução dessas despesas deve observar as fases previstas na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente quanto ao empenho, à liquidação e ao pagamento, não sendo cabível a realização do pagamento enquanto não estiver devidamente comprovado o direito adquirido pelo credor, mediante a verificação do cumprimento da obrigação contratual e da documentação correspondente.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, os saldos evidenciados correspondem às despesas empenhadas que, ao final do exercício, ainda dependiam da efetiva entrega do bem, da prestação do serviço e/ou da conclusão dos procedimentos necessários à liquidação. Dessa forma, a ausência de pagamento decorreu da impossibilidade de avançar regularmente para as fases de liquidação e pagamento enquanto pendentes os requisitos necessários à comprovação da execução da despesa.

Em relação aos Restos a Pagar Processados, os valores constantes do demonstrativo correspondem às despesas que já haviam alcançado a fase de liquidação, permanecendo pendentes de pagamento até o encerramento do exercício. Tais obrigações passaram a compor o passivo financeiro da Unidade, devendo sua execução observar a disponibilidade financeira e os procedimentos aplicáveis ao pagamento de despesas de exercícios anteriores inscritas em Restos a Pagar.

A existência desses saldos produziu reflexos na execução financeira do exercício subsequente, na medida em que as obrigações regularmente constituídas e mantidas em Restos a Pagar demandam acompanhamento e providências administrativas para sua conclusão, pagamento ou, quando cabível, cancelamento, após análise da subsistência da obrigação e do cumprimento dos requisitos legais.

Cabe destacar que a Unidade adotou, no âmbito de suas atribuições, a observância das etapas da despesa pública estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, preservando o controle da execução orçamentária e financeira e evitando a realização de pagamentos sem a correspondente comprovação da entrega do objeto, da prestação do serviço ou do atendimento às condições necessárias à liquidação da despesa.

Assim, os Restos a Pagar apresentados nos demonstrativos do SIAFE/AP devem ser compreendidos como obrigações originadas da execução orçamentária de 2025 que permanecem pendentes de conclusão financeira ao encerramento do exercício. Os saldos requerem acompanhamento da Unidade quanto à regularização das pendências, conclusão das liquidações e pagamentos devidos ou adoção das medidas administrativas cabíveis, contribuindo para a adequada gestão das obrigações e para a transparência das informações orçamentárias e financeiras apresentadas no Relatório de Gestão.

4.4. Despesas de exercícios anteriores (Justificativas e credores)

Figura 05 – SIAFE Despesas de Exercício Anteriores



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Poder: 1 - EXECUTIVO
 AUTARQUIA
 UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
 Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 10:33
 R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	1.658.245,33	1.656.927,93	1.628.894,70	1.317,40	28.033,23
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.658.245,33	1.656.927,93	1.628.894,70	1.317,40	28.033,23
Despesas de Capital	0,00	30,01	0,00	0,00	30,01	0,00
Investimentos	0,00	30,01	0,00	0,00	30,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.658.275,34	1.656.927,93	1.628.894,70	1.347,41	28.033,23

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Poder: 1 - EXECUTIVO
 AUTARQUIA
 UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
 Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 10:35
 R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	1.756,43	48.499,93	30.117,73	0,04	20.138,59
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.756,43	48.499,93	30.117,73	0,04	20.138,59
Despesas de Capital	0,00	1.149.844,56	941.066,57	0,00	208.777,99
Investimentos	0,00	1.149.844,56	941.066,57	0,00	208.777,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.756,43	1.198.344,49	971.184,30	0,04	228.916,58

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1

Justificativa: Conforme demonstrado elaborado a partir das informações extraídas do SIAFE/AP e apresentado no Relatório de Gestão, não houve execução de despesas classificadas como DEA pela ESAP no exercício de 2025. Dessa forma, não foram identificadas, no período analisado, despesas que demandassem reconhecimento e pagamento à conta de dotação específica destinada a Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964. A inexistência de execução de DEA no exercício demonstra que não houve necessidade de utilização dessa classificação orçamentária para regularização de obrigações provenientes de exercícios anteriores. Consequentemente, não houve repercussão das DEA sobre a execução orçamentária e financeira das ações programadas pela ESAP para 2025, uma vez que não foram utilizados recursos do orçamento corrente para essa finalidade.

5. Gestão Do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

5.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas e regulamentam o uso das frotas e dos custos envolvidos.

A Instituição não dispõe de frota própria de veículos. Nesse contexto, no exercício de 2025, foi utilizado 01 (um) veículo por esta Unidade Prestadora de Contas (UPC), disponibilizado por meio do Contrato nº 004/2024, atualmente vigente. A opção pela locação de veículo decorre, primordialmente, da limitação de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a aquisição de bens permanentes, considerando que a compra de veículos implica elevado dispêndio inicial, além de custos contínuos relacionados à manutenção, seguro, licenciamento, depreciação e gestão patrimonial.

Ademais, a adoção do modelo de locação está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, uma vez que estudos técnicos e práticas administrativas consolidadas demonstram que a terceirização desse tipo de serviço tende a ser mais vantajosa sob o ponto de vista operacional e financeiro. Isso porque a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, disponibilização de veículo em condições adequadas de uso, seguro obrigatório, IPVA, bem como a eventual substituição do bem em caso de indisponibilidade, recai integralmente sobre a empresa contratada, reduzindo significativamente os riscos e encargos para a Administração.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização do veículo locado contribui de forma eficaz para o atendimento das demandas institucionais, assegurando suporte adequado às atividades administrativas, com maior agilidade e continuidade na prestação dos serviços.

Outro ponto relevante refere-se à maior flexibilidade proporcionada pela locação, permitindo a adequação da frota às necessidades institucionais ao longo do tempo, sem a necessidade de imobilização de capital público em ativos que sofrem depreciação. Além disso, a gestão contratual possibilita maior controle sobre os custos, previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, a escolha pela locação de veículo mostra-se não apenas uma alternativa viável diante das restrições orçamentárias, mas também uma estratégia administrativa eficiente, que contribui para a continuidade dos serviços, a racionalização dos gastos públicos e a melhoria da gestão institucional.

Quadro 12 – Informações sobre a gestão da frota de veículos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO Contrato nº 004/2024	ANO / MODELO	PLACA
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE GRANDE PICK-UP 4X4 (CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEM MOTORISTA, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Veículo novo, zero quilômetro; Ano/Modelo: 2022/2023, 2023/2023 ou superior; Cabine dupla, 05 portas (04 portas para passageiro e 01 da caçamba), com capacidade para 05 (cinco) pessoas; Capacidade de carga mínima em litros: 1000L; Comprimento mínimo do veículo em milímetros: 5.000mm; Tração nas 04 rodas (4X4); Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Câmbio automático ou câmbio do tipo CVT; Potência mínima de 160CV; Sistema de som de fábrica; Ar condicionado; Vidros elétricos nas 04 (quatro) portas; Travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Sistema de proteção de impacto frontal e lateral (air bags), no mínimo; Movido. Diesel; Bem como todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito; Sem limite de quilometragem; Sem motorista; Sem o fornecimento de combustível; Incluso a manutenção preventiva e corretiva; Inclusos serviços de borracharia; Inclusa a obrigação da cobertura com seguro veicular contra danos pessoais e materiais em caso de acidentes, furto/roubo e demais sinistros, inclusive terceiros; Inclusa instalação de película Insulfilm, conforme porcentagem indicada pelo órgão Contratante; Incluso o estofamento em couro ou courvin de fábrica ou instalado pela Contratada; Inclusa Lona Marítima. Referência: Toyota Hilux, Volkswagen Amarok, Chevrolet S10, Mitsubishi L200, Nissan Frontier, Ford Ranger, ou similar ou de qualidade superior.	2024/ HILUX	TAH2I59

Fonte: UP/ESAP - 2025

O abastecimento do veículo é realizado por intermédio da Central de Abastecimento do Governo do Estado, sob a gestão da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), mediante a utilização de sistema informatizado disponibilizado pela empresa Link Card Administradora de Benefícios, acessível pelo site: link card (www.linkbeneficios.com.br).

O gerenciamento dos abastecimentos ocorre por meio de cartão eletrônico vinculado ao sistema Link Frota, adotado no âmbito do Governo do Estado, o qual permite o controle prévio das liberações, bem como o registro e a rastreabilidade de todas as operações realizadas. Tal sistemática assegura maior transparência, controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos, possibilitando o acompanhamento detalhado do consumo de combustível por veículo, a análise de desempenho, a identificação de eventuais desvios e a adoção tempestiva de medidas corretivas.

Adicionalmente, o modelo contribui para o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno, promovendo maior conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como favorecendo a otimização dos gastos públicos e a gestão sustentável das operações veiculares.

Tabela 7 – Consumo de combustível - Geral



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ

Data de Emissão: 09/03/2026 11:10:47

Período: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Filtros: Combustível: TODOS, Marca: SELECIONE, Modelo: SELECIONE, Período: 01/01/2025 até 31/12/2025, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ 2025, ESAP 2025.

VALDEI BARBOSA MIRA MOREIRA/VALDEI| 177.84.201.3

Global

Alcool	Gasolina	Gasolina Aditivada	Diesel	Diesel S10	Diesel Aditivado	QAV	GNV	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	30342,84	0,00	0,00	0,00	30342,84

Mensal

Mês	Ano	Alcool	Gasolina	Gasolina Aditivada	Diesel	Diesel S10	Diesel Aditivado	QAV	GNV	Total
MARÇO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	0,00	0,00	0,00	949,00
ABRIL	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3502,82	0,00	0,00	0,00	3502,82
MAIO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3506,35	0,00	0,00	0,00	3506,35
JUNHO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3383,91	0,00	0,00	0,00	3383,91
JULHO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1476,88	0,00	0,00	0,00	1476,88
AGOSTO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3506,10	0,00	0,00	0,00	3506,10
SETEMBRO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3504,36	0,00	0,00	0,00	3504,36
OUTUBRO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3503,43	0,00	0,00	0,00	3503,43
NOVEMBRO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3506,95	0,00	0,00	0,00	3506,95
DEZEMBRO	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	3503,04	0,00	0,00	0,00	3503,04

Global por Unidade

Unidade	Alcool	Gasolina	Gasolina Aditivada	Diesel	Diesel S10	Diesel Aditivado	QAV	GNV	Total
ESAP 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	30342,84	0,00	0,00	0,00	30342,84

1

Fonte: UP/ESAP - 2025

Quadro 13 - Descrição da Contratada – Serviços de transportes

Nome da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte	Reche Galdeano & CIA LTDA
CNPJ	08.713.403/0001/90
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO: N.º130/2023 - CLC /PGE
Nº do contrato	004/2024-EAP

Fonte: UP/ESAP - 2025

Quadro 14 – Demonstrativo de Desembolso - Locação de Veículos

CRONOGRAMA DESEMBOLSO		
ITEM	MÊS	VALOR
01	JANEIRO	7.000,00
02	FEVEREIRO	7.000,00
03	MARÇO	7.000,00
04	ABRIL	7.000,00
05	MAIO	7.000,00
06	JUNHO	7.000,00
07	JULHO (01/07/2025 a 23/07/2025)	5.366,67
07	JULHO (24/07/2025 a 31/07/2025)	2,214,15
08	AGOSTO	7.626,50
09	SETEMBRO	7.626,50
10	OUTUBRO	7.626,50
11	NOVEMBRO	7.626,50
12	DEZEMBRO	7.626,50
TOTAL		R\$ 87.713,32

Fonte: SIAFE - 2025

5.2. Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário próprio que esteja sobre a responsabilidade unidade e dos imóveis locados de terceiros

A Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá – ESAP dispõe de um único imóvel de propriedade do Governo do Estado do Amapá, formalizado por meio do Decreto nº 0497, de 15 de abril de 1992. O referido bem encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes, sob a matrícula nº 6.129, às folhas 181, do Livro nº 2 – AF.

A regularidade da titularidade e do registro patrimonial assegura à ESAP uma base física institucional própria, conferindo suporte adequado à execução de suas atividades finalísticas e administrativas. Tal estrutura constitui elemento essencial para o desenvolvimento das ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais.

Contudo, a existência de apenas uma unidade física impõe limitações operacionais, especialmente no que se refere à ampliação da capacidade de atendimento, à interiorização das ações formativas e à diversificação das atividades ofertadas. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de investimentos estratégicos em infraestrutura, de modo a viabilizar a expansão das atividades institucionais e atender, de forma mais eficiente, à crescente demanda por qualificação no âmbito da Administração Pública Estadual.

6. Informações Contábeis

6.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos pelo **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, em consonância com as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)**, tem por finalidade assegurar a adequada **mensuração, reconhecimento, avaliação e evidenciação dos elementos patrimoniais**, promovendo maior transparência, fidedignidade e comparabilidade das informações contábeis no âmbito da Administração Pública.

No que se refere ao tratamento contábil da **depreciação, amortização e exaustão**, bem como à avaliação e mensuração de ativos e passivos, esta Unidade de contabilidade observa os procedimentos previstos no MCASP, adotando os parâmetros técnicos definidos pela legislação vigente e pelos sistemas corporativos utilizados pelo Governo do Estado do Amapá.

Nesse contexto, destaca-se o **Decreto Estadual nº 3.778, de 18 de outubro de 2021**, que instituiu o **Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Conforme dispõe o referido normativo:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Art. 7º Todos os processos patrimoniais de ingresso, movimentação, inventário, avaliação e baixa deverão ser registrados eletronicamente no SIGA.

Dessa forma, os registros patrimoniais desta Unidade são processados por meio do SIGA, sistema oficial adotado pelo Estado, o qual contempla funcionalidades voltadas ao controle, acompanhamento e cálculo da depreciação dos bens móveis e demais ativos patrimoniais.

Ressalta-se, por fim, que os bens permanentes incorporados ao patrimônio da unidade ao final do exercício de 2025 estão sendo devidamente cadastrados e inseridos no módulo patrimonial do SIGA,

destacamos por fim que no exercício de 2025 a ESAP procedeu na doação e transferências de inúmeros bens os quais passaram a integrar a base de outras instituições da Administração Pública do Estado do Amapá.

Para fins de comprovação e detalhamento das informações prestadas no item 6.1, segue **Anexo II**, ao presente Relatório de Gestão, em documentos próprios, os arquivos e demonstrativos correspondentes extraídos dos sistemas oficiais e demais registros pertinentes.

6.2. Declaração do contador de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e regulação correlata, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

Para fins de comprovação e detalhamento das informações prestadas no item 6.2, segue anexado ao presente Relatório de Gestão a Declaração do Contador, **Anexo III**.

6.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 4.320/64 e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 11, 12 e 13, a Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá elaborou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025, compreendendo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas, observadas as normas e procedimentos vigentes aplicáveis ao setor público.

Registra-se que as referidas demonstrações contábeis foram devidamente assinadas pelo contador responsável e integram o presente Relatório, refletindo, de forma fidedigna, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício em referência.

Para fins de comprovação e detalhamento das informações prestadas no item 6.3, segue o **Anexo IV**, em documentos próprios, os arquivos e demonstrativos correspondentes extraídos dos sistemas oficiais e demais registros pertinentes.

6.4. No caso de empresas públicas e sociedades de economia mista:

- a) demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável;**
- b) informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora);**
- c) Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.**

O presente item não se aplica à Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, tendo em vista que a entidade possui natureza jurídica de autarquia estadual, não se caracterizando como empresa pública ou sociedade de economia mista. Dessa forma, restam inaplicáveis as exigências relativas às demonstrações contábeis regidas pela Lei nº 6.404/76, à composição acionária do capital social e ao parecer de auditoria independente, nos termos deste subitem.

7. Informações Sobre Licitações, Contratos, Convênios e Obras

7.1 As informações sobre licitações e Contratos

Quadro 15 - Informações sobre licitações realizadas no exercício

Objeto	Nº da licitação	Modalidade	Situação	Total homologado	Vencedor
Credenciamento de facilitadores não efetivos para cursos de capacitação	001/ESAP/2025	Credenciamento	Concluído	38.556,00	Diversos credenciados (12 facilitadores)
XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública	0334/ESAP/2025	Dispensa de Licitação	Concluído	960,00	Conselho Nacional e Secretários de Estado da Administração (Consad)
Aquisição de tela interativa 86"	003/ESAP/2025	Dispensa de Licitação	Concluído	20.000,00	Vetre Comércio de Equipamentos
Manutenção de centrais de ar-condicionado	004/ESAP/2025	Dispensa de Licitação	Concluído	44.152,50	R S Empreendimentos e Serviços Ltda
Aquisição de Persianas com instalação	0001/ESAP/2025	Dispensa de Licitação	Concluído	47.000,00	Soluções Diretas Comercio e Serviços Ltda

A especificação dos contratos firmados e executados no exercício de 2025, pela Escola de Saberes Públicos do Amapá, consta no **Anexo V.** deste Relatório.

A Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá informa que não firmou convênios no decorrer do exercício de 2025. Em decorrência disso, inexistiu, no período de referência, registro de convênios com prestação de contas rejeitada, bem como daqueles cuja prestação de contas permaneça pendente de apresentação.

Registra-se que, no exercício em referência, não foram realizadas obras sob a responsabilidade da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá – ESAP/AP, não havendo, portanto, execução física ou financeira relacionada a esse tipo de intervenção no período.

7.2 Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

A Designação dos servidores e definição das regras relativas à atuação da Comissão de Contratação e integrantes da Equipe de Apoio, foi instituída pela Portaria nº 099/2024, publicada no Diário Oficial nº 8314, de 20 de dezembro de 2024.

Quadro 16 – Relação de Membros Portaria 099/2024

Agentes de Contratação
Jonihson Moraes Dias
Priscila Almeida Braga Anjos
Elissandro Lopes Araújo
Equipe de Apoio
Alexandre Duarte Colares
Amanda Evelyn Silva Marques
Marcela Fabianny Fonseca Vilhena
Marlene Barbosa dos Santos
Comissão de Contratação
Priscila Almeida Braga Anjos
Jonihson Moraes Dias
Amanda Evelyn Silva Marques

Nota: A indicação dos fiscais de contratos consta no **Anexo V**, deste Relatório.

8. Pessoal

Quadro 17 – Quantitativo de pessoal

Ano	Membros	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Cedidos	Inativos	Total
2025	*	3	36	5	5	*	49
2024	*	3	31	5	8	*	47
2023	*	5	30	5	7	*	47
2022	*	5	33	5	4	*	47

Quadro 18 – Despesa com folha de pagamento* (R\$)

Ano	Membros	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Cedidos	Inativos/ pensionistas **	Total
2025	*	R\$ 616.913,58	R\$ 901.112,03	*	*	*	R\$1.518.025,61
2024	*	R\$ 475.227,39	R\$ 828.445,71	*	*	*	R\$ 1.303.673,10
2023	*	R\$ 398.994,84	R\$ 830.673,10	*	*	*	R\$ 1.229.667,94
2022	*	R\$296.229,41	R\$885.690,84	*	*	*	R\$1.181.920,25

Quadro 19 – Verbas indenizatórias (custos (R\$) e base normativa

Ano	2022	2023	2024	2025	Base normativa***
Auxílio Alimentação 01-0639-01	R\$ 110.816,66	R\$ 117.749,94	R\$ 110.683,33	R\$ 104.515,85	LEI 2.679/2022 (Lei Estadual) DOE nº 7.640 de 02/04/2022
Auxílio Alimentação 01-0635-01	R\$ 22.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	LEI 2.679/2022 (Lei Estadual) DOE nº 7.640 de 02/04/2022*

* Anexo VI, deste Relatório.

Quadro 20 – Retenções e Recolhimento Previdenciários (AMPREV)

Tipo de Débito	Competência	Valor Principal	Juros/Multas	Valor Atualizado	Valor Recolhido
Patronal Segurado	Janeiro	R\$ 1.901,44	-	-	-
Patronal Segurado	Fevereiro	R\$ 1.901,44	-	-	-
Patronal Segurado	Março	R\$ 2.562,60	-	-	-
Patronal Segurado	Abril	R\$ 2.546,38	-	-	-
Patronal Segurado	Maio	R\$ 2.546,38	-	-	-
Patronal Segurado	Junho	R\$ 1.380,00	-	-	-
Patronal Segurado	Julho	R\$ 1.380,00	-	-	-
Patronal Segurado	Agosto	R\$ 1.380,00	-	-	-
Patronal Segurado	Setembro	R\$ 1.433,01	-	-	-
Patronal Segurado	Outubro	R\$ 1.433,01	-	-	-
Patronal Segurado	Novembro	R\$ 1.433,01	-	-	-
Patronal Segurado	Dezembro	R\$ 1.433,01	-	-	-
Patronal Segurado	Total	R\$ 21.330,28	-	-	-

Nota: A ESAP realiza apenas o registro e lançamento das informações no SIGRH. A execução orçamentária e financeira da Folha de Pagamento e encargos é realizada pela Secretaria de Estado da Administração. Dessa forma, não temos acesso aos valores recolhidos.

Quadro 21 – Retenções e Recolhimento Previdenciários (INSS)

Tipo de Débito	Competência	Valor Principal	Juros/Multas	Valor Atualizado	Valor Recolhido
Patronal Segurado	Janeiro	R\$ 4.202,68	-	-	-
Patronal Segurado	Fevereiro	R\$ 3.823,81	-	-	-
Patronal Segurado	Março	R\$ 3.814,43	-	-	-
Patronal Segurado	Abril	R\$ 3.565,15	-	-	-
Patronal Segurado	Maio	R\$ 3.618,26	-	-	-
Patronal Segurado	Junho	R\$ 3.941,85	-	-	-
Patronal Segurado	Julho	R\$ 3.765,30	-	-	-
Patronal Segurado	Agosto	R\$ 3.855,15	-	-	-
Patronal Segurado	Setembro	R\$ 3.870,83	-	-	-
Patronal Segurado	Outubro	R\$ 3.920,92	-	-	-
Patronal Segurado	Novembro	R\$ 3.859,87	-	-	-
Patronal Segurado	Dezembro	R\$ 4.037,77	-	-	-
Patronal Segurado	Total	R\$ 46.276,02	-	-	-

Nota: A ESAP realiza apenas o registro e lançamento das informações no SIGRH. A execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e encargos é realizada pela Secretaria de Estado da Administração. Dessa forma, não temos acesso aos valores recolhidos.

9. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E TCE (PROVIDÊNCIAS EM ACÓRDÃOS)

A Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, promoveu alterações na Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, com o objetivo de modernizar a estrutura organizacional da administração pública do Poder Executivo. Tais mudanças visam aprimorar a eficiência administrativa e garantir uma prestação de serviços públicos mais eficaz à sociedade. Complementarmente, o Decreto nº 10.117, de 05 de dezembro de 2025, estabeleceu o novo Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, consolidando diretrizes para sua organização.

Nesse cenário de transição institucional, a incorporação da Assessoria de Controle Interno à nova estrutura representa um avanço estratégico, ampliando a capacidade de monitoramento, orientação e governança pública.

É imperativo registrar que, embora a Assessoria de Controle Interno esteja em processo de efetivação, os setores da ESAP garantiram a continuidade das atividades administrativas, o fluxo regular dos processos, assegurando o fiel cumprimento das normativas para que não houvesse qualquer prejuízo ao erário, nem descontinuidade operacional.

10. Medidas para Apuração de Dano ao Erário

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2025-CGE/AP, que dispõe sobre as atribuições das Assessorias de Controle Interno, no âmbito da administração pública estadual, a Escola de Saberes Públicos do Amapá elaborou o **Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT 2026**, instrumento que norteará as ações e atividades da Assessoria de Controle Interno.

O Plano define as auditorias e avaliações a serem realizadas em 2026, visando garantir a efetividade dos controles internos, conformidade legal, economicidade dos gastos e melhoria dos processos administrativos.

11. Outras Informações Relevantes (Casos Especiais Da Upc)

11.1 Destaque Estratégico: Seleção Nacional Edital COLABS/ENAP 2025

A aprovação da ESAP no **Edital COLABS 2025** consolida o Laboratório de Inovação do Amapá como uma das **20 unidades de referência em inovação no Brasil**, colocando o estado na elite da gestão pública nacional.

O Projeto Selecionado

Título: “*Ver e Cuidar: dados, gestão e formação sobre a Primeira Infância no Amapá*”

- **Foco:** Uso de evidências e dados para otimizar políticas públicas voltadas a crianças de 0 a 6 anos.
- **Escopo:** Integração entre diagnóstico tecnológico, qualificação de indicadores e formação de equipes estaduais e municipais.

Ganhos Institucionais e Metodológicos

A participação na Rede COLABS (liderada pela ENAP) garante à ESAP:

- **Chancela Nacional:** Reconhecimento técnico entre as melhores unidades de inovação do país.
- **Mentoria de Alto Nível:** Acompanhamento especializado da ENAP em metodologias ágeis e análise de dados.
- **Rede de Cooperação:** Troca direta de experiências com outras capitais e órgãos federais.
- **Capacitação Interna:** Formação continuada para o corpo técnico da ESAP em inovação aplicada.

Impactos para o Governo do Amapá

1. **Tomada de Decisão:** Transição de uma gestão intuitiva para uma gestão **orientada por dados**.
2. **Eficiência na Primeira Infância:** Melhoria direta nos indicadores de cuidado e assistência técnica aos municípios.
3. **Maturidade Digital:** Fortalecimento do Laboratório de Inovação como motor de modernização do Estado.
4. **Visibilidade:** Posicionamento do Amapá como protagonista em fóruns nacionais de administração pública.

Status Atual: As mentorias e o desenvolvimento da solução iniciaram em **agosto de 2025**, marcando o início da fase de execução técnica do projeto.

11.2. Participação no CONSAD:

A Escola de Saberes Públicos do Amapá (ESAP) integra o Grupo de Trabalho das Escolas de Governo e marcou presença em dois importantes eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD). A instituição participou do **CONSAD Express**, realizado no Rio de Janeiro nos dias 12 e 13 de junho, e do **Congresso CONSAD**, ocorrido em Brasília nos dias 27 e 28 de agosto.

Durante o congresso em Brasília, a ESAP apresentou o artigo “**Desenvolvimento da Cultura da Andragogia como Estratégia de Qualificação e Inovação na Prestação de Serviços de Segurança Pública**”.

O trabalho foi elaborado a partir da experiência de formação inicial e continuada desenvolvida para a Secretaria de Segurança Pública, tendo como autores **Andréia Pinheiro de Carvalho**, da Escola de Saberes Públicos do Amapá, e **Eduardo Marchette Quadrotti**, da Polícia Civil do Estado do Amapá. O artigo completo está disponível em: [Anais CONSAD](#).

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Os dados consolidados no presente Relatório de Gestão demonstram que a Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá cumpriu com eficiência, transparência e responsabilidade fiscal os objetivos institucionais traçados para o exercício de 2025. A reorganização normativa, a ampliação da oferta formativa, a consolidação dos programas de estágio e a inserção da cultura de inovação demonstram um modelo de gestão pública moderno, eficiente e voltado ao aprimoramento dos serviços entregues à sociedade amapaense.

No âmbito de sua atividade finalística, a ESAP alcançou resultados expressivos na qualificação do funcionalismo público estadual e municipal:

Na capacitação e Formação de Agentes Públicos registrou-se o total de 20.981 certificações emitidas no exercício. Destas, 7.643 referem-se a capacitações presenciais, e 13.338 a formações no formato EAD viabilizadas pela parceria com a Escola Virtual de Governo da ENAP, executadas sem ônus financeiro direto para a ESAP. Ao todo, foram promovidas 113 ações formativas, somando 5.915 horas de carga horária.

A ESAP consolidou a gestão descentralizada dos programas de estágio supervisionado. Atendeu-se a uma média mensal de 125 estagiários de níveis médio e superior distribuídos por 38 órgãos estaduais, além da gestão de 655 estagiários vinculados ao Programa Amapá Jovem.

Na cooperação técnica com os municípios, através do Programa Inspira Gestão, a ESAP expandiu sua atuação territorial realizando escuta qualificada e formação continuada aos gestores e técnicos dos municípios de Santana, Calçoene, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho. Para o próximo ano pretende expandir ainda mais e alcançar todos os municípios do Estado, fortalecendo cada vez mais a visão estratégica na gestão pública.

Na perspectiva de ampliação de oportunidade para Pós-Graduação e Valorização do Servidor foram instruídas e concedidas 46 licenças remuneradas para qualificação *stricto sensu* (20 para Mestrado, 25 para Doutorado e 1 para Pós-Doutorado). Em paralelo, avançou na adaptação dos espaços para adequação de acessibilidade e infraestrutura (biblioteca, auditório e salas de aula) necessárias para o credenciamento da ESAP junto ao Conselho Estadual de Educação, visando a oferta, nos próximos anos, de cursos de especialização em parceria com instituições de ensino superior.

A aprovação do projeto *"Ver e Cuidar: dados, gestão e formação sobre a Primeira Infância no Amapá"*, aprovado no Edital COLABS/ENAP 2025, posicionou o Laboratório de Inovação da ESAP entre as 20 unidades selecionadas, garantindo mentoria técnica da ENAP e aplicação de gestão orientada por evidências. Essa ação garantirá apoio estruturado no desenvolvimento de soluções inovadoras para a gestão pública.

Para as ações de divulgação científica, o cronograma do Edital nº 001/2025 da Revista *INTERSABERES*, tem previsão de submissões até março de 2026, prevendo-se a continuidade e execução no próximo exercício.

Conclui-se que o exercício de 2025 representou um marco de consolidação institucional, ampliando o alcance territorial e acadêmico da Escola e reafirmando seu compromisso com a formação de servidores e a entrega de valor à sociedade. Os resultados obtidos constituem base sólida para a expansão das ações em 2026, fortalecendo ainda mais a visão estratégica e inovadora da gestão pública no Estado do Amapá.

Relatório de Gestão ESAP 2025 – Anexo I

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS		ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Julia Sousa Conde			CPF:	935.758.152-91
Endereço Residencial:	Rua Dr Walter da Silva N° 87 Bairro: Jardim Marco Zero				
Município:	Macapá	UF:	AP	CEP:	68900-073
Telefone:	-	Cel:	(96) 99144-4712	E-mail:	jcondess@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade		Cargo Comissionado			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente			
Ato de Designação			Ato de Exoneração		
Nome e número	Data	Nome e Número	Data		
Decreto 9414	11/12/2023	Decreto 1779	31/01/2025		
Decreto 1808	31/01/2025	-	-		
Período de Gestão no exercício: Início:				Fim:	
01/01/2025					

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS		ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Helizangela Carmo de Lima			CPF:	627-070-862-15
Endereço Residencial:	Avenida Maria Quiteria Nº312 - Trem				
Município:	Macapá	UF:	AP	CEP:	68901-060
Telefone:	-	Cel:	(96) 991375250	E-mail:	helizangelalima@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade		Cargo Comissionado			
Nome do Cargo ou Função:		Chefe de Gabinete			
Ato de Designação			Ato de Exoneração		
Nome e número	Data	Nome e Número	Data		
Decreto 0023	08/01/2024	Decreto 1780	31/01/2025		
Decreto 1809	31/01/2025	-	-		
Período de Gestão no exercício: Início				Fim:	
01/01/2025					

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS		ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Andréia Pinheiro de Carvalho			CPF:	968.289.512-04
Endereço Residencial:	Rua Beija Flor Nº 2000 - Residencial Platon				
Município:	Macapá	UF:	AP	CEP:	68906-815
Telefone:	-	Cel:	(96) 98128-3086	E-mail:	andrea.crvlho@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade		Cargo Comissionado			
Nome do Cargo ou Função:		Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional			
Ato de Designação			Ato de Exoneração		
Nome e número	Data	Nome e Número	Data		
Decreto 0024	08/01/2024	Decreto 1788	31/01/2025		
Decreto 1817	31/01/2025	-	-		
Período de Gestão no exercício: Início				Fim:	
01/01/2025					

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS				ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Helena Lucia Portugal Correa				CPF:	708.618.972-34	
Endereço Residencial:	Avenida das Nações Nº 473 - Hospitalidade						
Município:	Santana		UF:	AP	CEP:	68925-144	
Telefone:	-	Cel:	(96) 00148-6868		E-mail:	hlpcorrea@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade		Cargo Comissionado					
Nome do Cargo ou Função:		Coordenador/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento					
Ato de Designação				Ato de Exoneração			
Nome e número		Data		Nome e Número		Data	
Decreto 0025		08/01/2024		Decreto 1792		31/01/2025	
Decreto 1819		31/01/2025		-		-	
Período de Gestão no exercício: Início				01/01/2025		Fim:	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS				ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Ramilson da Conceição Machado				CPF:	415.720.922-20	
Endereço Residencial:	Avenida Ataíde Teive Nº 1459 - Centro						
Município:	Macapá		UF:	AP	CEP:	68900-095	
Telefone:	-	Cel:	(96) 98106-0012		E-mail:	headmachado@gmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade		Cargo Comissionado					
Nome do Cargo ou Função:		Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira					
Ato de Designação				Ato de Exoneração			
Nome e número		Data		Nome e Número		Data	
Decreto 2272		22/03/2023		1800		31/01/2025	
Decreto 1830		31/01/2025		10037		03/12/2025	
Período de Gestão no exercício: Início:				01/01/2025		Fim: 03/12/1/2025	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS				ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Regilene de Andrade Viana Barros				CPF:	512.589.512-15	
Endereço Residencial:	Avenida Francisco Torquato de Araujo Nº 1581 - Congos						
Município:	Macapá		UF:	AP	CEP:	68904-387	
Telefone:	-	Cel:	(96)991690751		E-mail:	lene073@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade		Cargo Comissionado					
Nome do Cargo ou Função:		Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira					
Ato de Designação				Ato de Exoneração			
Nome e número		Data		Nome e Número		Data	
Decreto 10039		03/12/2025		-		-	
Período de Gestão no exercício: Início:				03/12/2025		Fim:	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS				ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Elissandro Lopes de Araujo				CPF:	885.846.662-49	
Endereço Residencial:	Avenida Henrique Galucio Nº1926 - Centro						
Município:	Macapá		UF:	AP		CEP:	68900-115
Telefone:	-	Cel:	96 981198668		E-mail:	ssandro87@icloud.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade		Cargo Comissionado					
Nome do Cargo ou Função:		Coordenador/Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital					
Ato de Designação				Ato de Exoneração			
Nome e número		Data		Nome e Número		Data	
1827		31/01/2025		-		-	
Período de Gestão no exercício: Início: 03/02/2025				Fim:			

SUBSTITUIÇÕES

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS				ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Helizangela Carmo de Lima				CPF:	627-070-862-15	
Endereço Residencial:	Avenida Maria Quiteria Nº312 - Trem						
Município:	Macapá			UF:	AP	CEP:	68901-060
Telefone:	-	Cel:	(96) 991375250		E-mail:	helizangelalima@gmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade		Substituição					
Nome do Cargo ou Função:		Presidente					
Ato de Designação				Ato de Exoneração			
Nome e número		Data		Nome e Número		Data	
Decreto 6141		28/05/2025		-		-	
Período de Gestão no exercício: Início				11/06/2025		Fim: 14/06/2025	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ		
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Helizangela Carmo de Lima			CPF:	627-070-862-15
Endereço Residencial:	Avenida Maria Quiteria Nº312 - Trem				
Município:	Macapá	UF:	AP	CEP:	68901-060
Telefone:	-	Cel:	(96) 991375250	E-mail:	helizangelalima@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade		Substituição			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente			
Ato de Designação			Ato de Exoneração		
Nome e número		Data		Nome e Número	
Decreto 6192		30/05/2025		-	
Período de Gestão no exercício: Início			Fim: 17/06/2025		

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS				ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Helizangela Carmo de Lima				CPF:	627-070-862-15	
Endereço Residencial:	Avenida Maria Quitéria Nº312 - Trem						
Município:	Macapá		UF:	AP		CEP:	68901-060
Telefone:	-		Cel:	(96) 991375250		E-mail:	helizangelalima@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade		Substituição					
Nome do Cargo ou Função:		Presidente					
Ato de Designação				Ato de Exoneração			
Nome e número		Data		Nome e Número		Data	
Decreto 6756		24/06/2025		-		-	
Período de Gestão no exercício: Início				23/06/2025		Fim: 04/07/2025	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS				ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Andréia Pinheiro de Carvalho				CPF:	968.289.512-04	
Endereço Residencial:	Rua Beija Flor Nº 2000 - Residencial Platon						
Município:	Macapá		UF:	AP		CEP:	68906-815
Telefone:	-		Cel:	(96) 98128-3086		E-mail:	andreia.crvlho@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade		Substituição					
Nome do Cargo ou Função:		Presidente					
Ato de Designação				Ato de Exoneração			
Nome e número		Data		Nome e Número		Data	
Decreto 6996		04/07/2025		-		-	
Período de Gestão no exercício: Início				10/07/2025		Fim: 25/07/2025	

Exonerar **Júlia Sousa Conde** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 11 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 39394

DECRETO Nº 9414 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Júlia Sousa Conde** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 11 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 39395

DECRETO Nº 9415 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0665/2023 GAB-DETRAN**,

R E S O L V E :

Autorizar o **CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de tratar de levantamentos de demandas jurídicas administrativas a serem aplicadas no DETRAN-AP, no período de 10 a 12 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 39396

DECRETO Nº 9416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0665/2023 GAB-DETRAN**,

R E S O L V E :

Designar **Fabício Benevides dos Santos**, Diretor-Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito,

durante o impedimento do titular, no período de 10 a 12 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 39397

DECRETO Nº 9417 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Decretação da situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do Estado do Amapá afetadas por evento adverso caracterizado como gradual, natural e biológico e classificado como infestações/pragas (outras infestações) COBRADE 1.5.2.3.0, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXI, da Constituição do Estado do Amapá, c/c com o Inciso IV, VII e VIII do art. 7º, da Lei Federal nº 12.608 de 10/04/2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, no art. 4º, § 1º, da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o Reconhecimento Federal e para a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e ainda o constante no **Processo nº 360101.0076.0972.0054/2023**, e

Considerando o conteúdo do Ofício nº 230204.0076.0696.0466/2023 DP DIAGRO e Nota Técnica da EMBRAPA Amapá, sobre a presença de praga/fungo no cultivo da mandioca nas áreas indígenas de Oiapoque e distrito de Carnot em Calçoene;

Considerando que a decretação de situação de anormalidade, no caso em análise, dar-se-á pelo advento de um evento adverso, cujos impactos danosos se caracterizam pela deterioração das condições de normalidade, nos aspectos humano, ambiental e econômico, implicando na situação de vulnerabilidade das populações afetadas;

Considerando a potencialidade deste evento adverso em causar danos ambientais e prejuízos econômico e social, pela alteração da normalidade social, que causa a mudança na rotina, na convivência e na mobilidade, provocando o transtorno e o infortúnio no cotidiano das pessoas, pelos seus agravamentos lentos e progressivos;

Considerando as ações emergenciais de resposta desenvolvidas com o emprego de recursos humanos, materiais e financeiros dos entes do Governo Estadual, que visam restabelecer a normalidade na região afetada;

Considerando que as ações desenvolvidas pelas secretarias estaduais e municipais podem impactar substancialmente em seus orçamentos, visto que este evento adverso pode vir a agravar ainda mais a situação

em vista o contido no **Ofício nº 161616.0076.4095.0006/2025 GAB-SEAT**,

R E S O L V E :

Designar **Franciele Fonseca Amanajás**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Assuntos da Transposição, durante o impedimento da titular, no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 88309

DECRETO Nº 1777 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.2167.0010/2025 GAB - FAPEAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Gutemberg de Vilhena Silva**, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de compor a mesa de análise e avaliação de bolsas produtividade no CNPq, no período de 10 a 14 de março de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 88311

DECRETO Nº 1778 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.2167.0010/2025 GAB - FAPEAP**,

R E S O L V E :

Designar **Sonia Marília Guedes dos Santos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 14 de março de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 88312

DECRETO Nº 1779 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Júlia Sousa Conde** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 88324

DECRETO Nº 1780 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Helizangela Carmo de Lima** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 88325

DECRETO Nº 1781 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Edino Alfredo Braga Carvalho** da função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete, **Código FGI-2**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 88326

DECRETO Nº 1782 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Haylla Gonçalves de Carvalho Dociati** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, **Código FGS-2**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 88327



DECRETO Nº 1808 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Julia Sousa Conde** para exercer o cargo em comissão de Presidente, **Subsídio-5**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



DECRETO Nº 6140 DE 28 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0504/2025 GAB - ESAP,

R E S O L V E :

Autorizar **Júlia Sousa Conde**, Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar do Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD-EXPRESS, no período de 11 a 14 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



DECRETO Nº 6141 DE 28 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0504/2025 GAB - ESAP,

R E S O L V E :

Designar **Helizangela Carmo de Lima**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 14 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



Protocolo: 105187

Nº: 8420

Sexta, 30 de Maio de 2025

DECRETO Nº 6191 DE 30 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0551/ 2025 GAB - ESAP,

R E S O L V E :

Autorizar **Júlia Sousa Conde**, Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Brasília-DF**, a fim de Reuniões tendo como pauta os cursos de Pós-graduação que poderão ser realizados pela Escola de Saberes Públicos do Amapá, no período de 14 a 17 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



DECRETO Nº 6192 DE 30 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0551/ 2025 GAB - ESAP,

R E S O L V E :

Designar **Helizangela Carmo de Lima**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 14 a 17 de junho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



DECRETO Nº 6755 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0613/2025 GAB - ESAP,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de **Júlia Sousa Conde**, Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 23/06 a 04/07/25, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



Protocolo: 108455

Nº: 8435

Terça, 24 de Junho de 2025

DECRETO Nº 6756 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0613/2025 GAB - ESAP,

R E S O L V E :

Designar **Helizangela Carmo de Lima**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 23/06 a 04/07/25.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



Protocolo: 119505

Nº: 8494

Terça, 16 de Setembro de 2025

DECRETO Nº 8270 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0881/ 2025 GAB - ESAP,

R E S O L V E :

Autorizar **Júlia Sousa Conde**, Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Brasília-DF**, a fim de participar da 11ª Semana de Inovação (2025), realizada pela ENAP e parceiros como Flacso, MGI, MMA e TCU, no período de 29/09 a 03/10/2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6996 DE 04 DE JULHO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130203.0076.1873.0665/2025 GAB - ESAP**,

R E S O L V E :

Designar **Andreia Pinheiro de Carvalho**, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, durante as férias da titular, no período de 10 a 25 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador



Cód. verificador: 531617867. Cód. CRC: 6E3F582

Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 8271 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0881/2025 GAB - ESAP,

RESOLVE:

Designar **Helizangela Carmo de Lima**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 29/09 a 03/10/2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 119506

DECRETO Nº 8273 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 743.705,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 743.705,00 (setecentos e quarenta e três mil e setecentos e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador - Em Exercício

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						358.722
02.131. 0081. 2330 - REALIZAR INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						358.722
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	358.722
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						384.983
15.122. 0006. 2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTUTA						9.068
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.068
15.451. 0052. 2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						375.915
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	375.915
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						358.722
02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP						358.722
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	358.722
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						375.915
12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						375.915
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	375.915
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						9.068
15.451. 0052. 2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						8.929
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.929
15.452. 0052. 2163 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						139
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	139

Protocolo 119507

Relatório de Gestão ESAP 2025 – Anexo II

Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Janeiro/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 4,63	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 361,00
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 79,10	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 612,09
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 8.303,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 180.750,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 522,33	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 103.535,33
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	22	R\$ 10.245,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.245,38
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	900	R\$ 343.912,35	R\$ 1.597,97	R\$ 8.909,86	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335.116,31
Total Geral	900	R\$ 343.912,35	R\$ 1.597,97	R\$ 8.909,86	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335.116,31



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Fevereiro/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 6,87	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 358,76
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 84,75	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 606,44
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 9.574,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 179.479,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 841,41	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 103.216,25
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	22	R\$ 10.245,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.245,38
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	900	R\$ 343.912,35	R\$ 1.597,97	R\$ 10.507,83	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333.518,34
Total Geral	900	R\$ 343.912,35	R\$ 1.597,97	R\$ 10.507,83	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333.518,34



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Março/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 9,11	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 356,52
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 90,40	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 600,79
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 10.845,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 178.208,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 1.160,49	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 102.897,17
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	26	R\$ 15.903,90	R\$ 8,44	R\$ 8,44	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 15.895,46
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	904	R\$ 349.570,87	R\$ 1.606,41	R\$ 12.114,24	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 337.570,45

Total Geral	904	R\$ 349.570,87	R\$ 1.606,41	R\$ 12.114,24	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 337.570,45
-------------	-----	----------------	--------------	---------------	------------	------------	----------	----------	----------------



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Abril/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 11,35	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 354,28
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 96,05	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 595,14
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 12.116,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 176.937,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 1.479,57	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 102.578,09
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	26	R\$ 15.903,90	R\$ 42,28	R\$ 50,72	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 15.853,18
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	904	R\$ 349.570,87	R\$ 1.640,25	R\$ 13.754,49	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335.930,20
Total Geral	904	R\$ 349.570,87	R\$ 1.640,25	R\$ 13.754,49	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335.930,20



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Maio/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 13,59	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 352,04
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 101,70	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 589,49
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 13.387,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 175.666,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 1.798,65	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 102.259,01
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	26	R\$ 15.903,90	R\$ 42,28	R\$ 93,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 15.810,90
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	904	R\$ 349.570,87	R\$ 1.640,25	R\$ 15.394,74	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.289,95
Total Geral	904	R\$ 349.570,87	R\$ 1.640,25	R\$ 15.394,74	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.289,95



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Junho/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 15,83	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 349,80
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 107,35	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 583,84
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 14.658,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 174.395,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 2.117,73	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 101.939,93
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33	R\$ 21.412,34	R\$ 53,25	R\$ 146,25	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 21.266,09
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	911	R\$ 355.079,31	R\$ 1.651,22	R\$ 17.045,96	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338.147,17
Total Geral	911	R\$ 355.079,31	R\$ 1.651,22	R\$ 17.045,96	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338.147,17



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Julho/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 18,07	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 347,56
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 113,00	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 578,19
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 15.929,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 173.124,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 2.436,81	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 101.620,85
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33	R\$ 21.412,34	R\$ 83,40	R\$ 229,65	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 21.182,69
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	911	R\$ 355.079,31	R\$ 1.681,37	R\$ 18.727,33	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 336.465,80
Total Geral	911	R\$ 355.079,31	R\$ 1.681,37	R\$ 18.727,33	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 336.465,80



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Agosto/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 20,31	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 345,32
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 118,65	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 572,54
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 17.200,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 171.853,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	654	R\$ 104.057,66	R\$ 319,08	R\$ 2.755,89	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 101.301,77
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33	R\$ 21.412,34	R\$ 83,40	R\$ 313,05	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 21.099,29
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	911	R\$ 355.079,31	R\$ 1.681,37	R\$ 20.408,70	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.784,43
Total Geral	911	R\$ 355.079,31	R\$ 1.681,37	R\$ 20.408,70	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.784,43



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Setembro/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 22,55	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 343,08
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 124,30	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 566,89
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	129	R\$ 189.054,15	R\$ 1.271,00	R\$ 18.471,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 170.582,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	543	R\$ 88.888,66	R\$ 319,08	R\$ 3.074,97	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 85.813,69
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33	R\$ 21.412,34	R\$ 83,40	R\$ 396,45	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 21.015,89
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.05 - BENS MOVEIS>BENS MOVEIS EM TRANSITO	32	R\$ 5.443,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 5.443,50
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE VEICULOS FERROVIARIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	830	R\$ 345.353,81	R\$ 1.681,37	R\$ 22.090,07	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323.377,56
Total Geral	830	R\$ 345.353,81	R\$ 1.681,37	R\$ 22.090,07	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323.377,56



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Outubro/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 24,79	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 340,84
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 129,95	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 561,24
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128	R\$ 188.956,15	R\$ 1.271,00	R\$ 19.742,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 169.213,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	520	R\$ 88.530,66	R\$ 319,08	R\$ 3.394,05	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 85.136,61
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33	R\$ 21.412,34	R\$ 83,40	R\$ 479,85	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 20.932,49
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.05 - BENS MOVEIS>BENS MOVEIS EM TRANSITO	14	R\$ 2.049,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.049,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	788	R\$ 341.503,31	R\$ 1.681,37	R\$ 23.771,44	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317.845,69
Total Geral	788	R\$ 341.503,31	R\$ 1.681,37	R\$ 23.771,44	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317.845,69



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis

Novembro/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2	R\$ 943,00	R\$ 2,24	R\$ 27,03	R\$ 706,54	R\$ 129,17	-	R\$ 0,00	R\$ 338,60
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 135,60	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 555,59
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128	R\$ 188.956,15	R\$ 1.271,00	R\$ 21.013,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 167.942,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	13	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	520	R\$ 88.530,66	R\$ 319,08	R\$ 3.713,13	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 84.817,53
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33	R\$ 21.412,34	R\$ 83,40	R\$ 563,25	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 20.849,09
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.05 - BENS MOVEIS>BENS MOVEIS EM TRANSITO	14	R\$ 2.049,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.049,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	788	R\$ 341.503,31	R\$ 1.681,37	R\$ 25.452,81	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316.164,32
Total Geral	788	R\$ 341.503,31	R\$ 1.681,37	R\$ 25.452,81	R\$ 706,54	R\$ 820,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316.164,32



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis
Dezembro/2025

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ESAP - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Impairment Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4	R\$ 2.757,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.757,16
12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.06 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,56	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 91,23	-	R\$ 0,00	R\$ 83,91
12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	45	R\$ 7.505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 7.505,00
12.311.01.08 - BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 141,25	R\$ 0,00	R\$ 691,19	-	R\$ 0,00	R\$ 549,94
12.311.01.17 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.21 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.01.23 - BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6	R\$ 16.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 16.270,00
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	128	R\$ 188.956,15	R\$ 1.271,00	R\$ 22.284,80	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 166.671,35
12.311.03.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	12	R\$ 2.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 2.590,00
12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	520	R\$ 88.530,66	R\$ 319,08	R\$ 4.032,21	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 84.498,45
12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33	R\$ 21.412,34	R\$ 83,40	R\$ 646,65	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 20.765,69
12.311.04.06 - BENS MOVEIS>OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.311.99.99 - BENS MOVEIS>MAQUINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE VEICULOS FERROVIÁRIOS	5	R\$ 10.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 10.490,00
Total do Órgão	772	R\$ 338.511,31	R\$ 1.679,69	R\$ 27.112,23	R\$ 0,00	R\$ 782,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.181,50
Total Geral	772	R\$ 338.511,31	R\$ 1.679,69	R\$ 27.112,23	R\$ 0,00	R\$ 782,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.181,50

Relatório de Gestão ESAP 2025 – Anexo III

Declaração do contador de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e regulação correlata, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ – ESAP

CNPJ nº 01.687.152/0001 - 77

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de contador responsável pela Unidade Prestadora de Contas acima identificada, que as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 2025, elaboradas nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 11, 12 e 13 (publicadas no DOU em 31/10/2018), conforme o alcance definido na NBC TSP – Estrutura Conceitual (publicada no DOU em 04/10/2016), refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da referida Unidade Prestadora de Contas.

As informações constantes das demonstrações contábeis foram produzidas com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas técnicas aplicáveis ao setor público, evidenciando de forma fidedigna os registros dos atos e fatos da gestão, servindo de base para a prestação de contas e para a elaboração do respectivo Relatório de Gestão.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macapá/AP – 09 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **FELIX VASCONCELOS FACANHA JUNIOR**
Data: 09/04/2026 10:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felix Vasconcelos Façanha Junior
CRC nº 001516/O-9
CPF nº 5112.593.202-78

Relatório de Gestão ESAP 2025 – Anexo IV

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Poder: 1 - EXECUTIVO
AUTARQUIA
UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 10:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	66.553,43	66.553,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	66.553,43	66.553,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	66.553,43	66.553,43
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	66.553,43	66.553,43



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Poder: 1 - EXECUTIVO
AUTARQUIA
UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 10:36

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Déficit (VI)	-	-	7.307.671,69	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	7.374.225,12	7.374.225,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Poder: 1 - EXECUTIVO
AUTARQUIA
UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 10:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	1.882.477,00	6.563.501,00	6.560.369,72	6.520.669,70	6.504.887,70	3.131,28
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.882.477,00	6.563.501,00	6.560.369,72	6.520.669,70	6.504.887,70	3.131,28
Despesas de Capital (IX)	50.000,00	813.856,00	813.855,40	769.855,40	769.855,40	0,60
Investimentos	50.000,00	813.856,00	813.855,40	769.855,40	769.855,40	0,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	1.932.477,00	7.377.357,00	7.374.225,12	7.290.525,10	7.274.743,10	3.131,88
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.932.477,00	7.377.357,00	7.374.225,12	7.290.525,10	7.274.743,10	3.131,88
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.932.477,00	7.377.357,00	7.374.225,12	7.290.525,10	7.274.743,10	3.131,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Poder: 1 - EXECUTIVO

AUTARQUIA

UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 10:37

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	66.553,43	63.158,42
Ordinária	49.346,00	40.429,24
Vinculada	17.207,43	22.729,18
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	17.207,43	22.729,18
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.237.581,74	9.828.352,73
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.237.581,74	9.828.352,73
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	99.482,02	2.856.619,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	83.700,02	1.658.275,34
Inscrição em Restos a Pagar Processados	15.782,00	1.198.344,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	859.561,65	224.523,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	859.561,65	224.523,41
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	10.263.178,84	12.972.654,39





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Poder: 1 - EXECUTIVO

AUTARQUIA

UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 10:37

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VI)	7.374.225,12	8.967.369,66
Ordinária	7.374.225,12	8.967.369,66
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	3.000.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	3.000.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.600.079,00	145.723,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.628.894,70	13.604,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	971.184,30	132.118,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	288.874,72	859.561,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	288.874,72	859.561,65
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.263.178,84	12.972.654,39

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Poder: 1 - EXECUTIVO

AUTARQUIA

UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/04/26 10:55

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	856.318,29	1.248.144,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	288.874,72	859.561,65
Créditos a Curto Prazo	241.972,01	183.757,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	325.471,56	204.826,28
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<i>856.318,29</i>	<i>1.248.144,94</i>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.825.388,16	2.767.454,10
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.825.388,16	2.767.454,10
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>2.825.388,16</i>	<i>2.767.454,10</i>
TOTAL DO ATIVO	3.681.706,45	4.015.599,04





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Poder: 1 - EXECUTIVO

AUTARQUIA

UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/04/26 10:55

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.681.706,45	4.015.599,04
PASSIVO CIRCULANTE	274.625,03	1.201.994,14
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	182,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	271.658,22	1.199.209,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.784,81	2.784,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.407.081,42	2.813.604,90
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.407.081,42	2.813.604,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Poder: 1 - EXECUTIVO

AUTARQUIA

UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 24/04/26 11:01

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	9.304.135,17	9.891.511,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	66.553,43	48.880,67
Transferências recebidas	9.237.581,74	9.828.352,73
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	14.277,75
Desembolsos	8.850.662,13	9.180.835,91
Pessoal e Demais Despesas	8.163.900,13	3.684.398,47
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	686.762,00	5.496.437,44
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	453.473,04	710.675,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.024.159,97	75.637,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.024.159,97	75.637,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.024.159,97	-75.637,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-570.686,93	635.038,24
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	859.561,65	224.523,41
Caixa e Equivalente de caixa final	288.874,72	859.561,65
FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP		





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Poder: 1 - EXECUTIVO
AUTARQUIA
UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/04/26 10:54

R\$ 1,00

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978.113,93	0,00	1.978.113,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital - Mês Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.490,97	0,00	835.490,97
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.604,90	0,00	2.813.604,90
Ajustes de Exercícios Anteriores.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Orgão: 13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Poder: 1 - EXECUTIVO
AUTARQUIA
UG: 130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/04/26 10:54

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.476,52	0,00	593.476,52
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407.081,42	0,00	3.407.081,42

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Relatório de Gestão ESAP 2025 - Anexo V
Informações sobre Contratos firmados e executados no exercício

Nº Contrato	Modalidade da licitação de origem	Fornecedor	Valor total	Situação	Vigência	Fiscal
001/2024	Acordo de Cooperação Técnica	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para a Juventude-SEJUV		Fomentar a parceria que SEJUV e a EAP já realizam, além de auxiliar nas demandas do Programa Amapá Jovem Estagiário	28/06/2024 a 28/06/2026	Raiana Correa de Almeida e Valdei Barbosa Mira Moreira
002/2024	PE n. 125/2023-CLC/PGE	FAB Viagens e Turismo EIRELI - ME	31.250,00	Serviços de Agenciamento de Viagens	22/05/2026	Raiana Correa de Almeida e Valdei Barbosa Mira Moreira
003/2024	Credenciamento -EAP	INSTITUTO INOVA – Estágio e Aprendiz	3.906.775,23	Prestação de serviços administrativos no Programa de Estágios	18/07/2025	Raiana Corrêa de Almeida e Michel Roger dos Santos
004/2024	PE n.130/2023-CLC/PGE	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	87.713,32	Serviços de Locação de Veículo Terrestre - PICK-UP 4X4	22/07/2026	Michel Roger dos Santos (Titular) e Leila da Costa Nunes (Suplente)
001/2025	PE n.02/2024-SECCOMPRAS	B. TEC. COMERCIO ELETRONICO LTDA ME	633.560,64	Móveis Planejados	25/02/2026	Adriana Cristina Ferreira Soares e Helayne Brito de Jesus
002/2025	Inexigibilidade	Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz	1.233.442,22	Prestação de Serviços Administrativos - Estágio ESAP	02/01/2026	Raiana Corrêa de Almeida e Michel Roger dos Santos
003/2025	Dispensa	Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA	20.000,00	Aquisição de Tela Interativa de 86' polegadas	15/04/2026	João Vitor Teles Dantas e Michel Roger dos Santos

004/2025	Dispensa	R S Empreendimentos e Servicos LTDA	44.152,50	Manutenção das centrais de ar split	07/07/2026	José Queiroz Pastana e Edem June Melo de Souza
005/2025	Credenciamento	Allan Jasper Rocha Mendes	16.800,00	Planejamento Estratégico para Instituições Públicas	07/07/2026	Michel Roger dos Santos; Maria Iranilda Gama Garcia; Caroline Dandara Souza Picanço
006/2025	Credenciamento	Darllen Almeida da Silva	6.984,00	Facilitadora do Curso de Redação Oficial componente da Trilha Rota de Saberes	06/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês Maria Iranilda Gama Garcia Caroline Dandara Souza Picanço –
007/2025	Credenciamento	Fredson Luis Torres Alves	1.836,00	Facilitador do Curso de Redação Oficial componente da Trilha Rota de Saberes	05/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês Maria Iranilda Gama Garcia Caroline Dandara Souza Picanço –
008/2025	Credenciamento	Luiz Hamilton Roberto da Silva	5.508,00	Facilitador do Curso de Redação Oficial componente da Trilha Rota de Saberes	05/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês Maria Iranilda Gama Garcia Caroline Dandara Souza Picanço –
009/2025	PE Nº 200/2023 -CLC/PGE SIGA Nº00047/PGE/2 023	A. N. Gomes LTDA	4.260,00	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Cafê)	10/11/2026	Geferson Farias dos Passos
010/2025	Credenciamento	Mario Teixeira de Mendonça Neto	7.760,00	Facilitador do Curso de Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe	21/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia
011/2025	Credenciamento	Glauco Rafael Coelho Moraes	2.640,00	Facilitador do Curso de Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe	21/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia

012/2025	Credenciamento	Simone Aparecida Zanatta	1.224,00	Facilitadora do Curso de Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe	21/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia
013/2025	Credenciamento	Astrid Maria dos Santos Cavalcante	2.040,00	Facilitadora do Curso de Redação Oficial componente da Trilha Rota de Saberes	26/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês Maria Iranilda Gama Garcia Caroline Dandara Souza Picanço –
014/2025	Credenciamento	Astrid Maria dos Santos Cavalcante	680,00	Facilitadora do Curso de Inteligência Emocional da Trilha Rota de Saberes	19/01/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês Maria Iranilda Gama Garcia Caroline Dandara Souza Picanço –
015/2025	Credenciamento	Heider de Paula Rodrigues da Silva	3.520,00	Facilitador para o curso Comunicação Assertiva e Oratória Básica	03/02/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia
016/2025	Credenciamento	Neurizete de Oliveira Nascimento	880,00	Facilitadora do Curso de Matriz de Indicadores como ferramenta para Gestão e Governança na Administração Pública	16/02/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia
017/2025	Credenciamento	Mario Teixeira de Mendonça Neto	4.656,00	Facilitador do de Comunicação Assertiva e Oratória Básica	10/02/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia
018/2025	Credenciamento	Darllen Almeida da Silva	1.552,00	Facilitadora do de Comunicação Assertiva e Oratória Básica	15/02/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia
019/2025	Credenciamento	George Andrew Santana Rosa Mourão	3.960,00	Facilitador do Curso de Mídias	24/02/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e

				Digitais e Ferramentas Google		Maria Iranilda Gama Garcia
020/2025	Credenciamento	Erick Hermann Facundes da Silva	3.672,00	Facilitador do Curso Mídias Digitais e Ferramentas Google	24/02/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês e Maria Iranilda Gama Garcia
021/2025	Credenciamento	Marcos Wagner Queiroz Mendes	3.672,00	Facilitador do Curso Mídias Digitais e Ferramentas Google	25/02/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês ; Maria Iranilda Gama Garcia e Michel Roger dos Santos
022/2025	PE N° 104/2024-seccompras	CONSTEC	9.750,00	Aquisição de água mineral	30/11/2026	Marcia Kelly dos Santos Mira - Gestora e fiscal administrativa titular; Romualdo Jucá da Silva suplente
023/2025	Credenciamento	Maria Aparecida	916,50	Palestrante sobre Políticas Públicas na Amazônia: educação, saúde e meio ambiente como pilares da sustentabilidade	03/03/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês ; Maria Iranilda Gama Garcia e Michel Roger dos Santos
024/2025	Credenciamento	Wellington de Miranda	12.600,00	Consultor de Elaboração do Portifólio Institucional da Escola de Saberes Públicos do Amapá	03/03/2026	Vilcilene Nascimento das Mercês ; Maria Iranilda Gama Garcia e Michel Roger dos Santos

Relatório de Gestão ESAP 2025 – Anexo VI

Lei nº 2.679 de 02 de abril de 2022. Dispõe sobre a criação do auxílio alimentação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 2.679 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a criação do auxílio-alimentação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Auxílio-Alimentação criado por esta Lei será devido aos servidores efetivos civis e militares, ativos, e aos ocupantes de cargos comissionados, que pertençam ao quadro da administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Art. 3º O Auxílio-Alimentação possui caráter indenizatório e será pago mensalmente em pecúnia, no contracheque do servidor, em rubrica própria, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), assegurando-se a correção anual prevista no artigo 40, § 8º, da CF/88.

Parágrafo único. O Auxílio-Alimentação não será incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão, bem como não será considerado rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º Não será devido o pagamento do auxílio-alimentação nas seguintes hipóteses:

I - ao servidor efetivo civil e militar, que esteja cedido, à disposição de outro Poder ou em regime de colaboração, que receba auxílio-alimentação ou vantagem similar;

II - ao servidor efetivo civil e militar, ou ocupante de cargo em comissão que esteja em licença para acompanhar cônjuge, licença sem vencimentos, licença para tratar de assuntos particulares e licença para atividade política;

III - ao candidato que receba bolsa-aluno previsto em legislação específica.

Art. 5º O servidor que acumule cargo ou emprego, na forma admitida pelo inciso XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação.

Art. 6º O Auxílio-Alimentação não é acumulável com outros benefícios de espécie ou natureza semelhante recebido pelo servidor do Estado do Amapá ou do extinto Território Federal do Amapá.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 85272986. Cód. CRC: 367CA8F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Relatório de Gestão ESAP 2025 – Anexo VII

Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da ESAP

Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 f. 40

7.3. Unidade de Contabilidade

7.4. Unidade de Contratos e Convênios

8. Unidade de Gestão de Compras e Contratações”

Parágrafo único. As Funções Gratificadas de Nível Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, estão contidos no Anexo XXX desta Lei.

SEÇÃO XXX

DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Art. 57. A Escola de Administração Pública do Amapá - EAP disposta na Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, passa a denominar-se Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá.

Art. 58. O art. 2º da Lei 1.290, de 05 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá tem como finalidade promover a política de formação, qualificação, desenvolvimento pessoal e incentivar a implementação de soluções inovadoras no âmbito do Estado do Amapá”.

Art. 59. A Estrutura Organizacional Básica da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, compreende:

“I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Deliberação Colegiada

1.1. Conselho Diretor

1.2. Conselho Fiscal

1.3. Comissão Própria de Avaliação - CPA

2. Deliberação Singular

2.1. Presidente

II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

3. Gabinete

4. Assessoria de Desenvolvimento institucional

5. Assessoria de Controle Interno

6. Assessoria Técnica Jurídica

III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional

7.1. Núcleo de Políticas de Desenvolvimento

7.2. Núcleo de Programas e Projetos Especiais

7.3. Núcleo de Planejamento e Controle

8. Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento

8.1. Núcleo de Ações de Formação e Capacitação

- 8.2. Núcleo de Ações de Desenvolvimento
- 8.3. Núcleo do Programa de Estágios
- 8.4. Núcleo de Monitoramento e Avaliação
- 8.5. Núcleo Pesquisa e Pós-Graduação
 - 8.5.1. Unidade de Gestão Acadêmica
 - 8.5.2. Unidade de Ações de Pesquisa e Gestão do Conhecimento
- 9. Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital
 - 9.1. Núcleo de Gestão do Laboratório e Ecossistemas de Inovação
 - 9.1.1. Unidade de Ações de Inovação e Transformação Digital
 - 9.1.2. Unidade de Planejamento e Gestão de Aprendizagem Digital
- IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 10. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 10.1. Núcleo de Administração
 - 10.1.1. Unidade de Gestão de Pessoas
 - 10.1.2. Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
 - 10.1.3. Unidade de Patrimônio
 - 10.2. Núcleo de Finanças e Contabilidade
 - 10.2.1. Unidade de Finanças
 - 10.2.2. Unidade de Contabilidade
 - 11. Unidade de Gestão de Compras e Contratações”

Parágrafo único. As Funções Gratificadas de Nível Superior da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, estão contidos no Anexo XXXI desta Lei.

SEÇÃO XXXI

DA COMPANHIA AMAPÁ PETROLÉO E GÁS

Art. 60. A Companhia de Gás do Amapá, disposta na Lei nº 0705, de 05 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 0750, de 30 de abril de 2003 e Lei nº 2.656, de 02 de abril de 2022, passa a denominar-se Companhia Amapá Petróleo e Gás.

Art. 61. O art. 48 da Lei 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 48.** A Companhia Amapá Petróleo e Gás tem por finalidade a coordenação da política de Petróleo e Gás, bem como a exploração do serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção de gás no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do estatuto.”